

**FORTALECIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO  
TERRITORIAL DAS UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO ESTADUAIS NA  
REGIÃO DE REFERÊNCIA**

**PLANOS DE MANEJO**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PRELIMINARES PARA REVISÃO  
DOS PLANOS DE MANEJO**

*Estes Termos de Referência deverão ser atualizados quando da contratação dos serviços de consultoria pra uma nova metodologia que está sendo adaptada para a realidade das Unidades de Conservação da Bahia*

**BAHIA**

**2019**

## SUMÁRIO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DE ITACARÉ-SERRA GRANDE .....	3
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CONDURU.	40

**PLANO DE MANEJO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA  
REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL COSTA DE ITACARÉ-SERRA GRANDE**

**BAHIA**

**2019**

## SUMÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA .....	5
1. OBJETO .....	5
2. JUSTIFICATIVA .....	5
3. OBJETIVO .....	5
4. PÚBLICO ALVO .....	7
5. LOCAL .....	7
6. SERVIÇOS .....	8
7. NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS.....	31
8. INDICADORES .....	31
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	36
10. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA.....	36
11. VALOR DE REFERÊNCIA .....	39

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1. OBJETO

Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré – Serra Grande.

---

### 2. JUSTIFICATIVA

A Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré – Serra Grande foi instituída pelo Governo do Estado da Bahia por meio do Decreto Estadual nº 2186 de 7 de junho de 1993, e ampliada através do Decreto Estadual Nº 8.649 de 22 de setembro de 2003

A categoria Área de Proteção Ambiental (APA), que integra o grupo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos e bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, devendo dispor de um Plano de Manejo (PM), documento técnico que é o instrumento de gestão visando à orientação, priorização e coordenação das ações necessárias à manutenção dos atributos da UC, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000.

A APA da Costa de Itacaré- Serra Grande conta com um Plano de Manejo aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM), mediante a Resolução nº 1.334 de 19 de dezembro de 1996 e atualização do seu zoneamento realizado em 2003. Todavia, a intensa dinâmica de empreendimentos em curso de implantação ou com previsão de instalação nos próximos anos na região configura um quadro de crescente pressão antrópica sobre a localidade tornando urgente a revisão do Plano de Manejo defasado, de forma a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico deste território com a conservação dos seus recursos naturais remanescentes.

---

### 3. OBJETIVO

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Revisão do Plano de Manejo da APA da Costa de Itacaré – Serra Grande e redefinição do seu zoneamento.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Revisão do Plano de Manejo da APA da Costa de Itacaré – Serra Grande deverá, minimamente:

- Analisar a situação atual da UC baseando-se nos conhecimentos disponíveis (dados secundários), considerando especialmente os dois grandes projetos estatais previstos para a região: o Terminal Portuário Porto Sul e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste e a ocupação territorial da região;
- Propor zoneamento específico para a UC visando estabelecer diferenciação das áreas segundo necessidades de uso, manejo, fiscalização, recuperação, proteção de recursos naturais e culturais etc., identificando ações que busquem a regulamentação da ocupação nas áreas estratégicas para a manutenção da conectividade com outras áreas legalmente protegidas e manutenção de serviços ambientais de provisão de água e de valorização dos atrativos naturais;
- Propor ações de ordenamento das atividades atuais e potenciais, promovendo o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o limite aceitável de câmbio do ecossistema;
- Dotar a UC com diretrizes e estratégias atualizadas para que esta venha a atingir os seus objetivos de criação, orientando a sua gestão sustentável e exequível;
- Definir áreas e temas prioritários para levantamento de dados primários necessários à gestão e monitoramento da área;
- Estimar custos de implantação do plano de manejo, incluindo os custos recorrentes, de pessoal, infra-estrutura, equipamentos;
- Apresentar estudos de alternativas de gestão e suas viabilidades econômicas e propor um plano de ação para a implementação de projetos específicos de incentivos às boas práticas de conservação natural em terras privadas (criação e manutenção de RPPNs, servidões ambientais), assim como outras atividades econômico-ecológicas e de educação ambiental, inclusive com o incentivo à recomposição de florestas nativas integradas às cadeias produtivas regionais identificadas no Plano de Manejo, detalhando, quando couber, objetivos específicos dos projetos, sua localização, área, lotação máxima, potenciais parceiros para seu funcionamento;
- Apresentar recomendações sobre a pertinência dos limites da Unidade de Conservação com seu respectivo memorial descritivo, indicando áreas potenciais para conservação e/ou recategorização de partes de suas áreas.

---

#### 4. PÚBLICO ALVO

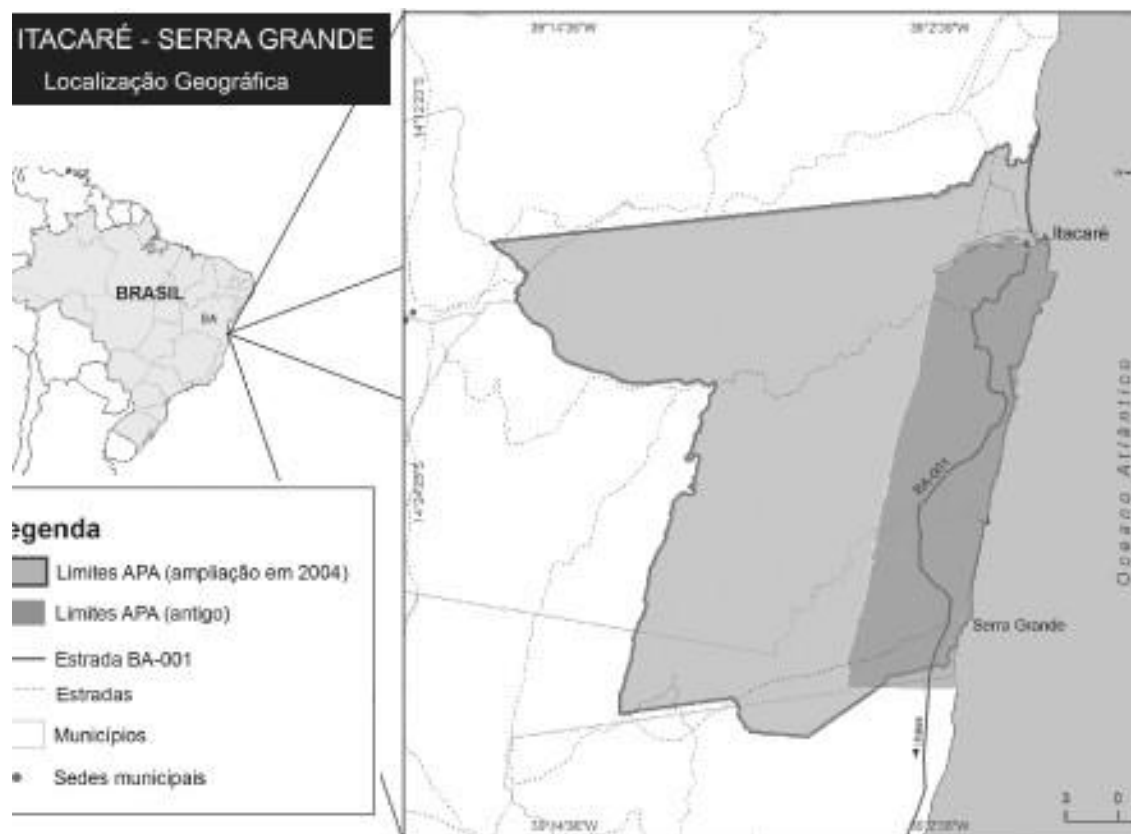
A população residente no entorno desta Unidade de Conservação, cerca de 36.500 habitantes, segundo aproximação utilizando o Censo de 2010 do IBGE.

Deverão ser envolvidas diretamente nas atividades do projeto as lideranças comunitárias, os técnicos designados pelo INEMA e os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré - Serra Grande e os demais atores representantes da área de estudo.

---

#### 5. LOCAL

A Área de Proteção Ambiental da Costa de Itacaré – Serra Grande abriga uma região costeira de relevante importância ecológica, com o relevo de falésias e planícies costeiras, associada à vegetação de Mata Atlântica e restinga; conjunto de praias de formação singular e aspecto selvagem; manguezais; matas ciliares, áreas de formação relíquia e bolsões de desova de tartaruga marinhas nas praias. A referida Unidade de Conservação (UC) localiza-se ao Norte da Costa do Cacau, ocupando uma faixa litorânea de 28 km de extensão, abrangendo os municípios de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré. A área de estudo deve incluir todo o limite da APA da Costa de Itacaré - Serra Grande, o seu entorno, conforme mapa abaixo:



A consulta da poligonal da UC para elaboração da proposta pode ser realizada através dos arquivos disponíveis no novo GEOBAHIA. O *shape* da poligonal da Unidade de Conservação e da Área de Estudo poderá ser disponibilizado pela Diretoria de Unidades de Conservação DIRUC/INEMA mediante solicitação através do e-mail [diruc@inema.ba.gov.br](mailto:diruc@inema.ba.gov.br).

---

## 6. SERVIÇOS

Para alcançar o objetivo proposto os serviços a serem desenvolvidos serão aqui pontuados através de Etapas, Atividades e Produtos. Os produtos não deverão conter recomendações vagas, ou cuja adoção não seja viável dentro do contexto institucional existente. Todas as recomendações deverão basear-se em estudos e levantamentos direcionados para a obtenção de respostas a questões específicas que afetam a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré - Serra Grande.

O planejamento participativo será uma condição obrigatória para a elaboração da proposta, devendo incluir Oficinas de Planejamento Participativo – OPP como uma das ferramentas do processo de elaboração do Plano de Manejo.

As Oficinas de Planejamento Participativo deverão incluir membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré - Serra Grande e das comunidades locais, tradicionais e lideranças comunitárias, replicadas em 2 (dois) locais, a saber, Itacaré, e Serra Grande (Uruçuca), com o objetivo de estabelecer o diálogo entre a CONTRATADA e os representantes dessas comunidades, no intuito de ampliar o espaço participativo no processo de elaboração do Plano de Manejo

As comunidades deverão ser informadas antecipadamente em relação aos objetivos das Oficinas e deverão ter acesso previamente aos documentos e estudos necessários para a discussão. É importante frisar a necessidade de uma ampla mobilização social e divulgação das Oficinas nas diferentes mídias e nos locais de grande circulação de pessoas, tais como, sede de associações, escolas, templos religiosos e comércios, visando a uma participação efetiva dos diferentes atores sociais.

Cada OPP deverá ocorrer com duração de 01 (um) dia de trabalho e contar com a participação de no mínimo 40 (quarenta) pessoas, entre atores representantes da área de estudo e membros do INEMA. Toda infraestrutura para realização desta oficina deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA, incluindo logística da equipe de mobilização para os trabalhos em campo, elaboração de material gráfico, materiais e locação de espaço para realização da oficina, transporte e alimentação para todos os participantes das OPP (incluindo café da manhã, almoço e lanche da tarde). A elaboração do material de comunicação deverá ocorrer em linguagem adequada, através da utilização de meios de divulgação eficientes,



considerando o contexto local das comunidades, nas mobilizações, reuniões, trabalhos em campo, oficinas e consultas públicas.

Para a definição das potenciais ameaças à conservação da UC, bem como para identificar as suas oportunidades de desenvolvimento sustentável, deverão ser utilizadas técnicas de gestão reconhecidas no meio acadêmico. A metodologia escolhida deverá ser validada pelos técnicos designados pelo INEMA antes da sua aplicação. O processo lógico, que inicia na análise das informações sobre a UC e segue até a definição de prioridades e diretrizes, deverá ser claramente explicitado no Plano de Manejo.

Ademais, deverão ser realizadas pelo menos 06 (seis) reuniões técnicas, além das OPP. Destas reuniões devem participar a equipe indicada pelo INEMA, a equipe da CONTRATADA, pesquisadores e técnicos convidados de áreas temáticas chave. O objetivo destas reuniões é balizar a visão de planejamento oriunda dos momentos participativos, identificando pontos de conflito entre os anseios dos diversos grupos sociais entre si e, ainda, entre estes e os objetivos de conservação da UC.

O serviço de revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) da Costa de Itacaré - Serra Grande e a redefinição de seu zoneamento serão constituídas por no mínimo 06 (seis) etapas, que serão abordadas a seguir:

**Tabela 1 - Etapas de elaboração do Plano de Manejo**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
ETAPA I	Planejamento
ETAPA II	Avaliação Estratégica das Informações
ETAPA III	Diagnóstico da Unidade de Conservação
ETAPA IV	Zoneamento
ETAPA V	Programas e Projetos de Gestão
ETAPA VI	Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo

### **6.1 ETAPA I – Planejamento**

Esta etapa consiste no desenvolvimento das atividades necessárias para subsidiar a versão final do Plano de Trabalho, que irá nortear as etapas posteriores na elaboração do Plano de Manejo. Este documento será baseado tanto na proposta de Plano de Trabalho apresentada

no momento de seleção das propostas, quanto nas orientações emanadas pelos técnicos designados pelo INEMA para a definição das estratégias de trabalho e do cronograma de atividades de elaboração do Plano de Manejo.

O Plano de Trabalho tem o objetivo de nortear a elaboração do PM e espera-se que o mesmo configure um processo dinâmico, progressivo e permeável à contribuição dos interessados, devendo contemplar minimamente: a descrição das atividades a serem executadas e o seu cronograma de execução, além da metodologia específica a ser adotada para o desenvolvimento das diversas atividades, e um sumário preliminar de organização do Plano de Manejo.

A fase de planejamento deverá ser iniciada com 01 (uma) reunião técnica. Desta reunião deve participar o INEMA, a equipe da CONTRATADA, pesquisadores e técnicos convidados de áreas temáticas chave. Esta reunião deverá ser realizada em Salvador com o objetivo de estabelecer o diálogo entre a CONTRATADA e a comunidade científica com pesquisas desenvolvidas no local e discutir a proposta de Plano de Trabalho.

Ainda nesta etapa, a entidade selecionada deverá realizar o reconhecimento e a descrição de campo da UC, a fim de evidenciar itens que serão discutidos na reunião de planejamento. A organização da visita de reconhecimento deverá ser discutida com os técnicos designados pelo Gestor desta parceria antes da sua realização. A CONTRATADA deverá transmitir ao INEMA um relatório completo do cenário identificado, contemplando minimamente os seguintes itens:

- Levantamento de informações existentes na UC e suas particularidades, considerando todas as fontes possíveis de informação; e
- Necessidade de ajuste do cronograma e da metodologia de trabalho previamente acordadas com base nas questões identificadas em campo.

Recomenda-se que a visita de reconhecimento inclua um mapeamento espacial que possa subsidiar a apresentação dos itens descritos anteriormente. As atividades e produtos a serem entregues nesta etapa estão descritas na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Atividades e produtos previstos para a fase de Planejamento**

<b>ETAPA I</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Planejamento</b>	Reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela CONTRATADA e contextualização	Memória Técnica 01 - Reunião de planejamento.

	do cenário conhecido.	
	Reconhecimento de Campo.	Relatório 01 - Reconhecimento de Campo, contemplando minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A necessidade de ajuste do cronograma e da metodologia de trabalho previamente apresentados com base nas questões identificadas em campo.</li> </ul>
	Aprovar versão final do Plano de Trabalho junto ao INEMA.	Versão final do Plano de Trabalho, com Plano de Mobilização das Oficinas de Planejamento Participativo.

## 6.2 ETAPA II: Avaliação Estratégica da Informação

Nesta etapa, procede-se uma análise integrada e avaliação estratégica da informação disponível. A análise integrada permite perceber as relações de interdependência entre os diferentes aspectos identificados, possibilitando a compreensão de como um mesmo determinado fator ou aspecto pode gerar efeitos em outros aspectos.

Neste momento se deve fazer uma análise dos fatores positivos e negativos que interagem e interferem na conservação e preservação dos patrimônios naturais, culturais e históricos, e no desenvolvimento socioambiental da região de trabalho. Deve ser utilizada uma metodologia de análise da informação que permita a integração de estudos já existentes da região, para contextualização do cenário da UC, bem como para identificar possíveis lacunas de conhecimento e potenciais dificuldades que serão enfrentadas no processo de gestão, considerando:

- Fitofisionomia, seus estágios sucessionais e as necessidades de ações voltadas à recuperação, propondo medidas de recuperação de áreas degradadas;
- Espécies que sofrem pressão de extração e coleta, de importância econômica, e sempre que possível identificar a origem das ameaças/pressão;
- Necessidade de recuperação de APP, propondo medidas de recuperação;
- Áreas de importância reprodutiva ou alimentar, áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras ou protegidas; áreas de pesquisa ou de interesse científico;

- Status de conservação considerando o grau de vulnerabilidade de espécies raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção, migratórias e invasoras;
- Áreas de alta fragilidade;
- Atividades que tenham impacto direto ou indireto sobre os objetivos de criação da UC; e
- Hipóteses identificadas para a definição da zona de amortecimento.

Na avaliação estratégica da informação se faz importante a reunião das informações numa visão integradora, onde se garante momentos participativos importantes para consolidação das informações reunidas até o momento, devendo ocorrer simultaneamente às Reuniões Técnicas e Oficinas Participativas de Planejamento. A validação das informações e a complementação oportunizam a qualidade das etapas seguintes.

**Tabela 3 - Atividades e produtos previstos para a fase de Avaliação Estratégica das Informações**

<b>ETAPA II</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Avaliação Estratégica das Informações</b>	Realizar 2ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 02 - 2ª Reunião Técnica.
	Efetuar a análise integrada e estratégica das informações da Unidade de Conservação.	Estudo 01 - Análise integrada e estratégica das informações da Unidade de Conservação.

### **6.3 ETAPA III: Diagnóstico da Unidade de Conservação**

A partir da análise estratégica dos dados secundários obtidos na análise integrada e estratégica das informações, será requerida à CONTRATADA a elaboração do mapa situacional da APA, com o objetivo de realizar um levantamento de informações referentes aos seguintes itens:

- Saúde dos ecossistemas e status das espécies;
- Histórico de criação, implementação e mudanças da UC;

- Dinâmica dos atores envolvidos na gestão e no cotidiano da UC;
- Qualidade dos recursos e demanda de uso;
- Conflitos existentes e as dificuldades de gestão entre outros;
- Pressões internas e externas que comprometem a conservação da biodiversidade;
- Ameaças críticas a cada alvo da conservação;
- Condições de infraestrutura, recursos humanos e financeiros da UC;
- Potenciais passivos ambientais;
- Oportunidades de desenvolvimento da UC e de contribuição da mesma com o seu entorno;
- Condições de gestão sustentável da UC, tanto pelo comitê gestor, quanto pelo poder público;
- Critérios para o zoneamento da UC; e
- Informações socioeconômicas, culturais e antropológicas que tenham potencial de impactar/contribuir com a unidade.

Dessa forma, serão necessárias abordagens diferenciadas de modo a retratar fidedignamente a realidade da UC, devendo evitar a repetição e o detalhamento excessivo das informações que não reflitam no planejamento da Unidade.

Outros itens poderão ser identificados e inseridos na análise durante a execução desta etapa, tanto pelo INEMA, quanto pela entidade selecionada, desde que previamente acordado entre ambos os celebrantes.

### **6.3.1 Diagnóstico Físico**

O diagnóstico físico deverá utilizar as seguintes variáveis:

- Contexto Geográfico;
- Geologia;
- Geomorfologia;
- Pedologia;
- Hidrologia;
- Hipsometria;

- Declividade; e
- Climatologia.

O diagnóstico físico da área da poligonal da UC deverá ser feito com apoio de dado secundário.

Para a área de abrangência do estudo, o diagnóstico físico deverá ser embasado em dados secundários, com ênfase nas tendências de ocupação e articulação regional, definidas em função das tendências de uso da terra, dos fluxos econômicos e populacionais, da localização das infraestruturas e circulação da informação.

### **6.3.2 Diagnóstico Biológico**

O diagnóstico biológico da área de abrangência do estudo será embasado inicialmente em dados secundários e imagens de satélite, sendo necessário reunir, sistematizar e espacializar os dados e informações sobre a vegetação e a fauna. Nas áreas de abrangência onde não existam informações secundárias poderão ser coletados dados primários, em pontos a serem definidos em acordo com o INEMA.

Para o diagnóstico biológico da área da poligonal da UC e seu entorno deverá ser desenvolvida a caracterização da vegetação com a complementação primária dos dados secundários nos fragmentos de vegetação identificados através do sensoriamento remoto em, no mínimo, 02 (dois) pontos por fragmento.

As visitas a campo deverão resultar em relatório de campo, incluindo as coordenadas geográficas e seu respectivo registro fotográfico.

Estes levantamentos darão ênfase às áreas consideradas prioritárias para conservação e às comunidades existentes na área de estudo. Estas ações estão voltadas à obtenção de uma visão ampla da biodiversidade existente na UC, que contribua para o delineamento de diretrizes voltadas a sua conservação. O diagnóstico biológico deve contemplar os seguintes itens:

#### **6.3.2.1 Caracterização da vegetação**

- Mapa de cobertura vegetal e de uso da terra, conforme o Manual Técnico da Vegetação Brasileira e Manual Técnico do Uso da Terra, ambos elaborados pelo IBGE.
- Descrição das fitofisionomias vegetacionais da UC, classificando por tipologia, porte e uso, além do grau de conservação dos remanescentes.

- Apresentação de registro de espécies raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção e indicadoras da qualidade ambiental, apresentando no seguinte formato: família, gênero, espécie, autor, nome popular, categorias de ameaças e indicação de espécies invasoras ou exóticas. Indicar sempre a localização do registro da espécie e quando possível a respectiva coordenada geográfica. Nas incursões de campo, indicar a trilha e sítios amostrais através de coordenadas, relatório de campo e registros fotográficos, e checar a conservação dos fragmentos mais significativos, visando complementar e integrar os dados secundários obtidos a partir de imagem de satélite, mapas, referências bibliográficas, etc.
- Identificação de áreas especialmente protegidas como nascentes, mananciais e topos de morro.

#### **6.3.2.2 Caracterização da fauna**

- Apresentar registro de espécies (mamíferos, aves, ictiofauna, herpetofauna, invertebrados), identificando as raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção e indicadoras da qualidade ambiental, apresentando no seguinte formato: família, gênero, espécie, autor, nome popular, categorias de ameaças e indicação de espécies invasoras ou exóticas. Indicar sempre a localização do registro da espécie e quando possível a respectiva coordenada geográfica. Nas incursões de campo indicar a trilha e sítios amostrais através de coordenadas, relatório de campo e registros fotográficos.

#### **6.3.2.3 Caracterização dos Ecossistemas**

- Avaliação do estado atual de proteção e conservação dos recursos naturais em questão.
- O diagnóstico biológico deverá ser complementado com estudos primários no que se refere à caracterização dos estágios sucessionais da Mata Atlântica.
- Identificação do grau de vulnerabilidade visando o estabelecimento de critérios e modos de utilização e conservação dos recursos naturais da UC.
- Identificação e espacialização de áreas de ocorrência, de importância reprodutiva ou alimentar de espécies ameaçadas e em risco de extinção, raras ou protegidas.
- Nesta etapa devem ser identificadas áreas de relevante beleza cênica.

#### **6.3.3 Diagnóstico Socioeconômico**

O diagnóstico socioeconômico será embasado em dados secundários, mas deverá ser complementado com levantamentos primários quando necessários para a apreensão da dinâmica socioeconômica local particularmente importante à conservação da sociobiodiversidade.

As informações do diagnóstico socioeconômico deverão caracterizar a dimensão histórico-cultural, a existência de povos e comunidades tradicionais e sítios de especial interesse para conservação da cultura local, bem como suas formas de interação e uso dos recursos naturais, a organização da produção econômica, os municípios e suas políticas ambientais, os empreendimentos, seus benefícios e impactos à conservação, os potenciais de desenvolvimento a serem implantados, as instituições promotoras da transformação social no território, bem como os conflitos existentes.

O diagnóstico socioeconômico deverá contemplar os seguintes itens:

#### **6.3.3.1 Antecedentes históricos**

- Identificação e caracterização dos antecedentes históricos da região onde se localiza a UC, considerando a dinâmica econômica e sociodemográfica, as alterações significativas da paisagem, com ênfase na estrutura fundiária e nas formas de acesso aos recursos naturais.

A entidade deve atentar para o processo de formação étnico-racial da população, considerando a colonização e suas repercussões na ocupação do território.

#### **6.3.3.2 Patrimônio cultural (material e imaterial)**

- Identificação do patrimônio cultural, considerando o conjunto dos bens materiais (arqueológico, paisagístico, etnográfico, histórico) e imateriais (práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas) relevantes ao fortalecimento da identidade cultural da população.

Deverá ser destacado todo patrimônio cultural tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural (IPAC) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na área da UC.

#### **6.3.3.3 Caracterização das comunidades tradicionais e locais**

- Caracterização das comunidades tradicionais e locais que habitam e/ou fazem uso dos recursos naturais existentes na UC, com mapas ou coordenadas geográficas de seus territórios, quando disponível, considerando a sua relação com os recursos naturais.



#### **6.3.3.4 Dinâmica econômica e uso dos recursos naturais**

- Caracterização das principais atividades econômicas, PIB e PIB per capita dos municípios que fazem parte da UC e da representatividade dos setores econômicos nestes indicadores. A CONTRATADA deverá descrever as atividades agrícolas, turísticas e o uso de recursos não madeireiros;
- Caracterização e análise da estrutura fundiária do território da UC, indicando a existência de latifúndios, pequenas e médias propriedades, minifúndios e comunidades em situação de posse, considerando o perfil socioeconômico e os dados históricos levantados;
- Caracterização e análise dos usos e manejo dos recursos naturais, potencialidades e alternativas de desenvolvimento econômico sustentável, identificando áreas com potencial extrativista no território da UC;
- Caracterização do perfil ocupacional da população, a partir de análise do mercado de trabalho, considerando os dados mais recentes disponíveis no IBGE e no Ministério do Trabalho e Emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

#### **6.3.3.5 Planos, programas e projetos**

- Identificação e análise dos planos, programas e projetos privados e públicos em âmbito federal, estadual e municipal, com interferência direta e indireta na UC, especificando abrangências, objetivos e órgãos envolvidos.

A CONTRATADA deverá realizar análise integrada e comparativa das propostas existentes para o uso e ocupação do território, considerando os diversos instrumentos de ordenamento territorial dos municípios integrantes da UC, a exemplo do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal (PDDM), identificando diretrizes e ações constantes nestes instrumentos de planejamento, tendências de ocupação e pressão.

#### **6.3.3.6 Organização social e política**

- Caracterização da organização social e política do território da UC, apresentando o cadastro das organizações sociais atuantes no território da UC, identificando nome da instituição e do representante legal, principais lideranças, endereço, local e perfil de atuação, perfil institucional, principal linha de ação.

#### **6.3.3.7 Conflitos socioambientais**

- Identificação dos conflitos socioambientais, em especial os agrários, de acesso à água, em Áreas de Preservação Permanentes, desmatamento, ocupações irregulares e aqueles

relacionados especificamente às comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais.

#### **6.3.3.8 Percepção das comunidades sobre a UC**

- Caracterização e análise com base nas informações obtidas nas oficinas e reuniões participativas a percepção dos sentimentos das comunidades que residem na poligonal, entorno e sua área de influência, até o limite máximo de influência apresentado como área de estudo neste Termo de Referência, em relação à criação, significado, importância e expectativas em relação à Unidade de Conservação.

As metodologias a serem utilizadas devem considerar as diferenças entre os grupos sociais abordados, a fim de garantir a participação de cada um como parte do processo de planejamento e implementação da UC. Espera-se aprofundamento sobre a percepção das populações residentes na área de abrangência do trabalho, de suas potencialidades e vulnerabilidades.

#### **6.3.4 Declaração de significância da UC**

- Elaboração da Declaração de Significância da UC, estudo que demonstra, de maneira consolidada e integrada, a importância dos valores ambientais, sociais e culturais da APA da Costa de Itacaré - Serra Grande, a razão da existência e sua importância como Unidade de Conservação.

#### **6.3.5 Imagens fotográficas e registros audiovisuais da UC e de seus contextos biológicos e socioeconômicos**

A CONTRATADA deverá criar um acervo de imagens da Unidade de Conservação. Para esse fim deverá ser contratado um profissional para registro de imagens da Unidade, considerando seus múltiplos aspectos (físicos, biológicos, culturais, e socioeconômicos), além de ilustrar as etapas do processo de revisão do Plano de Manejo, incluindo as oficinas participativas. Estas imagens devem compor o Plano de Manejo da UC, além de ampliar o banco de imagens da DIRUC/INEMA desta Unidade. Deverão ser registradas imagens durante o processo de construção do Plano de Manejo (oficinas, reuniões, atividades de campo).

### 6.3.5.1 Acervo fotográfico

O acervo fotográfico deverá ser disponibilizado à DIRUC/INEMA em meio digital e impresso. Deverão ser entregues 40 (quarenta) fotografias impressas coloridas, com tamanho 30cm X 45cm laminadas montadas em *dayfoam* com moldura de alumínio com alta qualidade. As imagens realizadas contarão como direitos autorais do INEMA, com créditos das imagens ao autor. As matrizes de todas as imagens realizadas deverão ser entregues em DVD em alta resolução com 300 dp.

Todas as fotografias devem ser identificadas com o nome do evento (Ex: Oficina de Planejamento Participativo), local e data. Em caso de fotos de espécies da fauna e flora, identificar também o nome científico da espécie e as coordenadas geográficas onde ocorreu o registro.

### 6.3.5.2 Vídeo

A CONTRATADA é responsável também pela produção de um vídeo com o registro do processo de revisão do Plano de Manejo. A filmagem deve representar a síntese do Plano de Manejo, ilustrando a caracterização da Unidade de Conservação e as etapas do processo, incluindo a participação das instituições e das comunidades nas oficinas e em todo o processo. O tempo de duração do vídeo deverá ser de no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo de 10 (dez) minutos. O roteiro do vídeo deve ser acordado com os técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

**Tabela 4 - Atividades e produtos previstos para a fase de Diagnóstico da Unidade de Conservação**

ETAPA IV		
	Atividades	Produtos
Diagnóstico da Unidade de Conservação	Realizar 3ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 03 - 3ª Reunião Técnica.
	Realizar o Diagnóstico Físico	Estudo 02 - Análise sistêmica do Contexto Geográfico, Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Hidrologia e Climatologia. Relatório 02 - contendo o diagnóstico

		<p>do meio físico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa base com informações de curvas de nível e hidrografia, sistema viário, localidades e limites intermunicipais da UC e da área de estudo.</li> <li>• Mapas temáticos do meio físico da UC.</li> <li>• Mapa das Unidades dos Sistemas Ambientais.</li> </ul>
	<p>Realizar o Diagnóstico Biológico</p>	<p>Relatório 03 - contendo o diagnóstico do meio biótico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa de cobertura vegetal e de uso da terra, conforme o Manual Técnico da Vegetação Brasileira e Manual Técnico do Uso da Terra, ambos elaborados pelo IBGE.</li> <li>• Mapa de espécies da Flora e Fauna com espacialização das espécies endêmicas, raras, protegidas ou ameaçadas de extinção presentes nos ecossistemas aquáticos e terrestres existentes na UC e entorno.</li> <li>• Mapa dos vetores de pressão sobre a biota.</li> <li>• Mapa das áreas de relevante beleza cênica</li> </ul>
	<p>Realizar o Diagnóstico Socioeconômico</p>	<p>Relatório 04 - contendo o diagnóstico do meio socioeconômico, detalhamento metodológico e layout</p>

	dos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa de localização da UC em âmbito regional e infraestrutura viária.</li> <li>• Mapa do patrimônio histórico e arqueológico relevante.</li> <li>• Mapa das áreas degradadas, alteradas ou subutilizadas.</li> <li>• Mapa de conflitos socioambientais relevantes.</li> </ul>
Realizar o estudo de significância da UC	Estudo 03 - Declaração de significância da Unidade de Conservação.
Mobilizar comunidade afetada para construção do Plano de Manejo.	Relatório 05 - Atividades de mobilização da comunidade.
Realizar a 1ª Oficina Participativa de Planejamento em 3 (três) regiões distintas, com os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar o que é o Plano de Manejo e sua estrutura</li> <li>• Apresentar o histórico e os objetivos de criação da UC e o seu contexto atual</li> <li>• Mapear o conhecimento e percepção das comunidades sobre a UC</li> <li>• Elaborar mapa êmico</li> </ul>	Relatório 06 - Realização da 1ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade, contendo o mapa situacional da UC.
Realizar 4ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 04 - 4ª Reunião Técnica.
Elaborar versão preliminar do Volume I do Plano de Manejo.	Volume I do Plano de Manejo (Diagnóstico e Avaliação Estratégica).

Todos os mapas deverão ser apresentados de acordo com as normas existentes para apresentação de cartografia temática, adequado à escala original do levantamento e digital em formato PDF.

## 6.4 ETAPA V: Elaboração do zoneamento da UC e de sua Zona de Amortecimento

### 6.4.1 Zoneamento

Dentro do escopo do zoneamento e planejamento geral da UC, a partir das análises dos diagnósticos, deverão ser produzidas as informações descritas abaixo:

- Definição clara dos objetivos específicos, missão e visão de futuro da UC;
- Apresentação dos conceitos e procedimentos metodológicos utilizados para a definição das zonas propostas para a UC;
- Apresentação da definição, descrição, justificativas e normas claras de cada uma das zonas definidas para a UC; e
- Caracterização e mapeamento das zonas definidas para a UC permitindo a demonstração espacial de cada uma delas e permitindo a delimitação e localização em campo dos elementos necessários a sua identificação (referências notórias).

**Tabela 5 - Atividades e produtos previstos para a fase de Zoneamento**

ETAPA V		
	Atividades	Produtos
Zoneamento	Mobilizar comunidade afetada para construção do Plano de Manejo.	Relatório 07 - Atividades de mobilização da Comunidade.
	Realizar a 2ª Oficina Participativa de Planejamento em 3 (três) regiões distintas, com os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar resultados da OPP 1</li> <li>• Apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume I do Plano de Manejo</li> <li>• Identificar lacunas, ajustar, corrigir e complementar</li> </ul>	Relatório 08 - Realização da 2ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.

	<p>informações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir a missão e visão de futuro da UC</li> <li>• Apresentar o conceito de zoneamento</li> <li>• Construir coletivamente uma versão preliminar do zoneamento baseado nas análises realizadas durante o diagnóstico e análise integrada</li> <li>• Mapear as oportunidades e ameaças para a gestão da UC</li> </ul>	
	Elaborar o Zoneamento da UC.	Relatório 09 – documento contendo as informações e mapas com o zoneamento.
	Realizar 5ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 05 - 5ª Reunião Técnica.
	Elaborar versão preliminar do Volume II do Plano de Manejo.	Volume II do Plano de Manejo (Zoneamento).

### 6.5 ETAPA V: Programas e Projetos de Gestão

Esta etapa deve conter o detalhamento das ações agrupadas por áreas temáticas, tais como administração, proteção e fiscalização, visitação, pesquisa e monitoramento, sustentabilidade econômica e comunicação, de acordo com os usos e interesses previstos no Plano de Manejo, incluindo os relativos a necessidades de complementação e revisão do mesmo.

Os programas e projetos devem estar identificados em ordem de prioridade diante dos objetivos propostos, considerando os principais desafios e as capacidades de gestão e de investimentos.

Podem ser incluídos tantos programas e projetos quantos forem julgados necessários, sempre indicando as etapas de execução, a estimativa de custo de cada uma delas e do custo total para a implementação.

**Tabela 7 - Atividades e produtos previstos para a fase de Programas e Projetos de Gestão**

<b>ETAPA VI</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Programas e Projetos de Gestão</b>	Elaborar proposta de redefinição da poligonal e/ou recategorização de áreas da UC	Relatório 10 – documento contendo recomendações sobre a pertinência dos limites da Unidade de Conservação com seu respectivo memorial descritivo, indicando áreas potenciais para conservação e/ou recategorização de partes de suas áreas.
	Mobilizar comunidade afetada para realização da OPP 3.	Relatório 11 - Atividades de mobilização da Comunidade.
	Realizar 3ª Oficina Participativa de Planejamento em 2 (duas) regiões distintas, com os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar resultados da OPP 2</li> <li>• Apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume II do Plano de Manejo</li> <li>• Discutir possíveis Programas e Projetos de Gestão</li> </ul>	Relatório 12 - Realização da 3ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.
	Elaborar o sumário dos Programas e Projetos de Gestão.	Relatório 13 - contendo os Programas e Projetos de Gestão com potencial de serem implementados na UC, contemplando, inicialmente, justificativa para sua implementação, os potenciais ganhos para a unidade e estimativa de custos para a sua implementação
	Realizar 6ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 06 - 6ª Reunião Técnica.
	Elaborar Versão Preliminar do	Volume III do Plano de Manejo



## **6.6 ETAPA VI: Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo**

Nesta etapa deve ocorrer o processo de consulta pública para apresentação dos resultados dos estudos e todo o planejamento realizado, sua discussão no âmbito do Conselho Gestor da Unidade, sua divulgação para os diferentes públicos e sua internalização institucional, em todas as instâncias. Pode-se aperfeiçoar a elaboração do documento final para aprovação pelo órgão gestor, somando-se as contribuições da consulta pública junto à sociedade e ao Conselho Gestor.

### **6.6.1 As Sínteses do Plano de Manejo**

As sínteses ou resumos do Plano de Manejo são documentos fundamentais para a divulgação das informações produzidas neste estudo, tanto para as comunidades quanto para outras instituições públicas e privadas. Estes devem resumir as informações do Plano de Manejo, trazendo elementos da caracterização da UC, diagnóstico, análise integrada e avaliação estratégica da informação, zoneamento e plano de gestão, incluindo mapas e fotos da UC. Espera-se a impressão de 100 (cem) sínteses do PM no total. Todos os custos de impressão das sínteses do PM serão de responsabilidade da CONTRATADA, depois do plano aprovado.

### **6.6.2 As Cartilhas do Plano de Manejo**

As cartilhas deverão trazer informações do Plano de Manejo e da UC em linguagem acessível, com o propósito de socializar as informações geradas no processo de planejamento bem como de garantir meios para a gestão participativa da UC. Estas cartilhas devem ser construídas com as comunidades, sendo que o mapaêmico deve ser iniciado na OPP 1.

São esperadas cartilhas ilustrativas que tragam desenhos e fotografias da UC, além das informações produzidas durante toda a elaboração do Plano de Manejo.

Para a realização desta atividade devem estar previstos profissionais especializados, com experiência na condução de trabalhos afins.

Espera-se a impressão de 300 (trezentas) cartilhas no total. Todos os custos de impressão das cartilhas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**Tabela 8 - Atividades e produtos previstos para a fase de aprovação e divulgação do Plano de Manejo**

<b>ETAPA VII</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo do APA.</b>	Elaboração da Síntese do Plano de Manejo.	Relatório 14 - Síntese do Plano de Manejo.
	Elaboração de cartilhas do Plano de Manejo, em linguagem acessível às comunidades.	300 Cartilhas Informativas sobre o Plano de Manejo.
	Elaboração e impressão de Banners com Zoneamento final da UC a serem disponibilizados para instituições municipais e Conselho Gestor da UC.	10 Banners Informativos sobre o Plano de Manejo.
	Elaboração de vídeo sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo.	Relatório 15 - Relato do Processo de Elaboração do Plano de Manejo contendo o vídeo.
	Realizar 7ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 07 - 7ª Reunião Técnica
	Apresentação do Plano de Manejo para o Conselho Gestor e participantes das OPP.	Relatório 16 - Apresentação do Plano de Manejo ao Conselho Gestor do Área de Proteção Ambiental (APA) Costa de Itacaré - Serra Grande, aos setores de Governo e ao CEPRAM.
	Apresentação do Plano de Manejo nas Oficinas Setoriais de Governo.	
	Apresentação do Plano de Manejo ao CEPRAM.	

### 6.7 DIRETRIZES GERAIS

- O processo de elaboração do PM deverá garantir a participação social e valorizar o conhecimento local no processo de planejamento, incluindo comunidades que por ventura sejam agregadas em função da área de abrangência para análise do território, em decorrência dos critérios acima mencionados. Portanto, as metodologias participativas

devem ser vistas como um instrumento essencial para promover a articulação entre os atores sociais e as instituições relacionadas, para melhorar a qualidade das decisões, tornando mais fácil alcançar objetivos de interesse comum e a gestão participativa da UC com todos os atores envolvidos.

- Será considerada na análise das propostas a capacidade técnica apresentada em atender às especificações, identificando os componentes indicados às exigências e demonstrando como a metodologia proposta atende às especificações ou as excede. Quaisquer estudos adicionais ou metodologia proposta que impliquem em maior segurança ou qualidade aos produtos devem ser sugeridos pela contratada e serão considerados como ponto positivo na avaliação da proposta técnica.
- A CONTRATADA deverá providenciar todas as licenças e autorizações necessárias, de acordo com o previsto na legislação vigente para o material biológico cuja coleta e transporte sejam indispensáveis para fins do diagnóstico da UC. Todo material coletado deverá ser obrigatoriamente depositado em Coleções de Referência Regionais de Instituições Públicas no Estado da Bahia, sendo devidamente documentado. Caso não haja interesse das instituições baianas pelo material coletado, a entidade selecionada deverá apresentar ao INEMA declaração atestando o não interesse. Desta forma, a empresa deverá apresentar alternativa legal para a destinação deste material.
- A supervisão dos trabalhos será realizada pelo INEMA e se dará durante todas as Etapas, através do acompanhamento e da análise das atividades realizadas, da emissão de pareceres técnicos sobre os produtos apresentados e de orientações e subsídios ao seu bom desenvolvimento. Os trabalhos quando realizados em conjunto, deverão obedecer ao Plano de Trabalho.
- Poderão ser necessárias, a critério do INEMA, outras reuniões para alinhamento das ações e do conteúdo do documento, assim como, a inclusão de estudos adicionais ou revisão da metodologia proposta, que impliquem em maior segurança ou qualidade aos produtos e/ou serviços a serem prestados.
- Todos os produtos gerados deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nome do responsável técnico, formação e registro no conselho de classe.

#### **6.7.1 Forma de apresentação dos produtos**

Para a confecção dos produtos deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos em que poderão, excepcionalmente, ser utilizados outros formatos, desde que

adequados à visualização e compreensão do leitor e aprovados pelos técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

Para o desenvolvimento dos produtos os técnicos designados pelo Gestor desta parceria fornecerão:

- Os limites da Unidade de Conservação e das bacias hidrográficas a serem considerados;
- Os modelos de layouts dos mapas que deverão ser apresentados para os produtos cartográficos gerados;
- As classificações e legendas referentes aos tipos de cobertura e uso do solo a serem utilizados;
- Outras informações disponíveis.

Para elaboração dos dados georreferenciados, que compõem o objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá seguir os procedimentos descritos a seguir:

- Elaborar um plano de trabalho com os procedimentos e a metodologia definida para a produção das informações. Esse documento será avaliado e validado pelos técnicos designados pelo INEMA;
- Adotar a legenda do Mapeamento da Cobertura Vegetal com a inclusão de áreas antropizadas (áreas urbanas, rurais, pasto, tipologia de cultivo agrícola);
- Fornecer os dados geodésicos brutos e processados, e as imagens orbitais ou suborbitais georreferenciadas (brutas e processadas), juntamente com os relatórios de validação topológica.
- Gerar imagens ortorretificadas e georreferenciadas, coloridas com mosaico totalmente georreferenciado com geração de malha TIN, com curvas de nível de 5 em 5 metros e precisão de 80 cm e formato de exportação shape, dxf, tif, dwg, ascii etc, quando couber.
- Apresentar uma acurácia igual ou superior a 0,75, conforme Índice de Kappa, em escala 1:10.000, para os mapas temáticos finais do plano de manejo e da cobertura e uso da terra no interior da poligonal da UC;
- Adotar o Padrão de Exatidão Cartográfica classe A - PEC-A (conforme Art. 9 do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984), equivalente a 0,5 mm, na escala da carta, sendo de 0,3 mm na escala da carta o Erro-Padrão correspondente). A CONTRATADA deverá elaborar comprovando estas especificações para o levantamento planialtimétrico.
- Considerar os padrões definidos pela norma de Execução de levantamento topográfico - NBR 13133, a partir de dados de campo (estação total, GPS geodésico, seguindo a

instrução normativa de levantamentos geodésico do IBGE), (MDT), para elaboração da base planialtimétrica.

- Utilizar equipamento receptor GNSS geodésico e, quando houver necessidade, com estação total, considerando o PEC-A para escala de 1:10.000 para o levantamento dos limites da UC.
- Adotar a Especificação Técnica Para Aquisição De Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-ADGV e a ET-EDGV – Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais para os atributos de cada elemento gráfico do levantamento planialtimétrico.
- Apresentar a monografia de referência planialtimétrica existentes na região que será mapeada.
- Apresentar os metadados em conformidade com a norma ISO 19115:2003, estabelecido pelo Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e pela Infraestrutura de Dados Espaciais da Bahia - IDE-Bahia. O preenchimento do Conteúdo de Metadados Geoespaciais deverá descrever as características, possibilidades e limitações dos dados. Os metadados deverão ser cadastrados através do software Geonetwork e as orientações de preenchimento serão informadas pela COTIC-INEMA.
- Apresentar todos os mapas e elementos gráficos dos estudos no interior da poligonal da UC na escala de 1:10.000. Considerar o Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 com projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) para todos os arquivos Georreferenciados. Todas as informações Georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital nos formatos shapefile (SHP), Geodatabase e PostgreSQL, versão 9.6 ou superior, e extensão PostGIS, para dados vetoriais e TaggedImage File Format (TIFF) para dados raster.
- Entregar os arquivos de impressão também no formato Portable Document Format (PDF).

Os originais dos mapas elaborados, imagens de satélite e fotografias produzidos deverão ser entregues junto com o documento final em versão digital.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (sistema de referência, meridiano central, zona).

Após a aprovação técnica, os dados, relatórios, programas, projetos e mapas passarão a ser de propriedade do Governo do Estado da Bahia, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais, podendo ser utilizado pela entidade, no todo ou em parte, mediante expressa autorização.

### **6.7.2 Direitos autorais e propriedade intelectual**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste Acordo de Cooperação terão os direitos autorais revertidos para o INEMA e sua reprodução total ou parcial requer sua expressa autorização, inclusive em período posterior ao encerramento do acordo de cooperação, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual. Para a publicação e produção de material bibliográfico na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto do serviço de consultoria e sua equipe técnica, deverá ser comunicada previamente ao INEMA. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de Unidade de Conservação e dos comunitários, conforme previsto em legislação específica. Os direitos de utilização das imagens e vídeo serão do INEMA, resguardando sua respectiva autoria, sendo permitida a divulgação, reprodução e alteração destes produtos.

### **6.7.3 Elementos disponíveis**

Poderão ser disponibilizados para consulta, mediante prévia solicitação, documentos existentes sobre a Unidade de Conservação, como os arquivos vetoriais e rasters, que constam na base de dados do INEMA e que possam auxiliar nos trabalhos da equipe técnica contratada:

- Ortofoto, SEI, 2010;
- Mapeamento da cobertura Vegetal (1998) em escala 1:100.000;
- Limite atualizado da Unidade de Conservação em escala 1:100.000;
- Hidrografia em escala 1:100.000;
- Base de dados do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia – CEFIR;
- Base de dados do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do Estado da Bahia - CERH;
- Imagens de satélite Planet - imagens óticas orbitais de alta resolução espacial.

---

## **7. NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS**

LEI FEDERAL Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, que regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

DECRETO FEDERAL Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº 10.431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e o DECRETO ESTADUAL Nº 14.024, DE 06 DE JUNHO DE 2012, que a regulamenta, e suas alterações.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.186, DE 07 DE JUNHO DE 1993, que cria a APA da Costa de Itacaré- Serra Grande,, ampliada através do DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 1.334, DE 19 de Setembro de 1996, que dispõe sobre o zoneamento da Área de Proteção Ambiental – APA da Costa de Itacaré – Serra Grande, alterada pela Resolução CEPRAM n.º 3.503/2005.

RESOLUÇÃO CONERH Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, que altera a Resolução nº 483 de instituição da Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas.

---

## **8. INDICADORES**

### **8.1 Acompanhamento e avaliação**

Será designado por ato publicado em meio oficial de comunicação o fiscal do contrato, que poderá valer-se do apoio dos técnicos do INEMA e da SEMA, delegar competência ou firmar parcerias com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. Preservadas as regras de confidencialidade e de sigilo neste processo, os técnicos designados pelo Gestor desta parceria terão a função de acompanhar e avaliar todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, do cronograma, das metodologias que deverão ser utilizadas e dos produtos gerados, emitindo o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Caberá ao Gestor desta parceria a emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, sendo garantido pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração do PM.

Durante a execução das atividades os Coordenadores designados pela CONTRATADA deverão se reportar ao INEMA. Em casos excepcionais, a substituição de qualquer integrante da equipe deverá ser comunicada ao INEMA, e os profissionais devem possuir os mesmos critérios de qualificação técnica apresentados na seleção.

A comunicação entre a CONTRATADA e os demais envolvidos no processo de elaboração do Plano de Manejo se dará através das seguintes formas:

- Reuniões Técnicas/Oficinas Participativas de Planejamento – serão agendadas conforme cronograma de Reuniões Técnicas e Oficinas Participativas de Planejamento previstos nas etapas do desenvolvimento do PM do Área de Proteção Ambiental (APA) Costa de Itacaré - Serra Grande. No caso de reuniões excepcionais deverão ser agendadas com pelo menos quinze dias de antecedência. Todo evento deverá ter por obrigatoriedade um Relatório ou Memória Técnica, o qual será de responsabilidade da CONTRATADA.
- Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites – deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações acordadas durante a formulação do Plano de Trabalho.
- Notas Técnicas e Pareceres – à CONTRATADA, eventualmente, serão solicitadas informações e opiniões sobre as questões técnicas, administrativas ou financeiras sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo, devendo fazê-lo por meio de Notas Técnicas.
- Relatórios e Memórias Técnicas – deverão ser enviados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o evento.
- Correio eletrônico – a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada através de endereço eletrônico institucional, entre os celebrantes deste acordo de cooperação.

A abordagem às instituições e comunidades realizada diretamente pela CONTRATADA deve constar da metodologia acordada e ter sido previamente aprovada pelos técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente através de encontros pessoais ou por telefone, deverão ser registradas posteriormente através de documentos oficiais ou correio eletrônico para sua validade.

Todos os documentos (produtos e subprodutos do Plano de Manejo) entregues pela CONTRATADA deverão ser analisados e aprovados pelos técnicos designados pelo INEMA no prazo de no mínimo 10 (dez) dias e, no máximo 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento ou em outro prazo acordado previamente.



A CONTRATADA deverá proceder com as correções e ajustes solicitados no prazo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento ou em outro prazo acordado previamente, com justificativas em caso de não realização das alterações.

## 8.2 Quadro de Indicadores

Os indicadores de desempenho têm o objetivo de avaliar o comportamento da elaboração do Plano de Manejo por meio de instrumentos previamente balizados e, por conseguinte, aprimorar esse processo.

Os indicadores a serem utilizados estão elencados na tabela abaixo:

**Tabela 9 - Quadro de indicadores**

<b>QUADRO DE INDICADORES</b>					
<b>Critério</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador/ Descrição</b>	<b>Variável</b>	<b>Meta Global</b>	<b>Fonte De Dados/ Instrumento</b>
Tempestividade	Gestão	Tempestividade no cumprimento das metas pactuadas (metas cumpridas no prazo/ metas pactuadas no período x 100)	Metas cumpridas no prazo	100%	Registro de atrasos no cumprimento das metas injustificados em Notas Técnicas, Pareceres
Tempestividade	Gestão	Tempestividade na prestação de conta (relatórios de prestação de contas entregues no prazo/ relatórios de prestação de contas previstos para o período x 100)	Percentual de Relatórios entregues no prazo	100%	Registro de atrasos injustificados na entrega da prestação de contas e da documentação complementar solicitada em Notas Técnicas e Pareceres
Conformidade	Gestão	Cumprimento de	Ocorrência de	0%	Termo de

		cláusula contratual  (ocorrência de descumprimento de cláusula contratual)	descumprimento de cláusula contratual		Colaboração e registro de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual em Notas Técnicas e Pareceres
Eficácia	Finalístico	Participação dos interessados nas OPP's e demais eventos  (nº de participantes nas OPP's e demais eventos realizados no período / nº de participantes previsto nas OPP's e demais eventos planejados x 100)	Percentual de participação dos interessados nas OPP's e demais eventos planejados	80%	Plano de Trabalho e listas de presença das nas OPP's e demais eventos
Eficácia	Finalístico	Comprometimento dos interessados nas OPP's  (nº de interessados que participaram de todas as OPP's de cada fase / nº de participantes nas OPP's realizadas de cada fase x 100)	Grau de comprometimento dos interessados nas OPP's realizadas	80%	Listas de presença das OPP's
Eficácia	Finalístico	Representatividade do público-alvo nas OPP's e demais eventos  (nº de setores sob influência da UC distintos representados nas	Grau de representatividade dos participantes nas OPP's e demais eventos planejados	80%	Listas de presença das OPP's e demais eventos

		nas OPP's e demais eventos de cada fase / nº de setores sob influência da UC x 100)			
Qualidade	Finalístico	Grau de satisfação dos participantes com as OPP's e demais eventos (nº de avaliações que atribuíram conceito bom ou excelente às reuniões de xx e eventos / nº de avaliações de reuniões de xx e eventos realizados x 100)	Percentual de avaliações respondidas com conceito bom ou excelente	80%	Formulários de avaliação de reação
Qualidade	Finalístico	Grau de conformidade dos produtos e/ou serviços (Nº de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados em função de não conformidades)	Nº de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados	2	Registro de solicitações de revisões em produtos e/ou serviços entregues

Os indicadores de desempenho têm o objetivo de avaliar o comportamento da elaboração do Plano de Manejo por meio de instrumentos previamente balizados e, por conseguinte, aprimorar esse processo.

---

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, conforme o cronograma de execução do TCSA.

---

## 10. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Para a elaboração do Diagnóstico a CONTRATADA deverá contar com especialistas em planejamento e gestão de Unidades de Conservação. Os trabalhos deverão ser organizados por uma equipe interdisciplinar com experiência comprovada.

Deverá ser comprovada experiência em gestão de áreas protegidas e planejamento ambiental participativo, elaboração de diagnósticos e estudos socioambientais, elaboração de Planos de Manejo e competência nas áreas técnicas requisitadas para o desenvolvimento dos trabalhos previstos neste Termo de Referência, que serão avaliados e pontuados conforme a **Seção E** deste Edital. Esta organização será denominada Proponente.

A proponente deverá arcar com todos os custos relacionados à elaboração e apresentação da Proposta, sendo que a SEMA e o INEMA não serão responsáveis nem responderão, em nenhuma circunstância, por tais custos, independentemente da condução ou do resultado da solicitação.

### 10.1 Formato de equipe esperada para a proposta

Para a elaboração do Plano de Manejo a CONTRATADA deverá contar com especialistas em planejamento e gestão de Unidades de Conservação. Os trabalhos deverão ser organizados por uma equipe multidisciplinar com experiência comprovada em ciências gerenciais, ciências naturais e em ciências sociais.

A formação da Equipe Técnica será comprovada por meio da apresentação dos *Curriculum Vitae*. É desejável que os membros da equipe tenham experiência na área de abrangência desta Unidade e é desejável que tenham experiência prévia e conhecimento da realidade local.

As propostas deverão designar uma equipe base composta de 1 Coordenador Executivo, 1 Analista Socioeconômico, 1 Analista em Biologia da Conservação, 1 Analista Físico Ambiental, 1 Especialista em Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, 1 Analista em Infraestrutura.

As propostas deverão incluir, ainda, no mínimo os seguintes profissionais para a realização das atividades: 1 Técnico em Mobilização Social, preferencialmente contratado na região, 1 Designer gráfico, 1 Profissional com Experiência em Registro Fotográfico e de Imagem, 1 Arquiteto, 1 Engenheiro Civil, 1 Engenheiro Eletricista.

Caso haja necessidade de substituição de membros da equipe apresentada na proposta técnica selecionada, o substituto indicado deverá apresentar experiência profissional similar. Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de um profissional da equipe por outro com menor nível de competência comprovada ou titulação.

## **10.2 Qualificação profissional da equipe**

A CONTRATADA deverá especificar a equipe chave a ser contratada para execução dos trabalhos, devendo atender aos seguintes perfis:

- **Coordenador(a) Executivo(a)** - Esse profissional será o responsável pelo processo de planejamento e execução do Contrato e responderá pelo pleno cumprimento das etapas e atividades descritas neste edital, elaboração dos produtos, objeto da contratação sendo o representante institucional na Equipe Técnica.

**Formação:** ao mínimo mestrado em ciências florestais, geografia, biológicas ou geociências.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** experiência em trabalhos de gestão, conservação de recursos naturais, política ambiental, levantamentos de campo e coordenação de estudos ambientais, incluindo preferencialmente, em projetos de conservação da biodiversidade ou em Unidades de Conservação. Capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de liderar e coordenar a Equipe Técnica.

- **Analista Socioeconômico** – esse profissional analisará os aspectos socioantropológicos e socioeconômicos do trabalho, e suas interações com os diagnósticos físico e biológico e as etapas de planejamento, e as atividades específicas junto às comunidades.

**Formação:** formação acadêmica plena na área das ciências sociais ou ciências econômicas.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** Experiência em estudos fundiários, técnicas de moderação com experiência em oficinas participativas e em projetos relacionados com conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC. Capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; habilidade para exercer o diálogo entre conhecimentos gerados nos diagnósticos e estabelecer a transversalidade entre disciplinas de conhecimento; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Analista em Biologia da Conservação** – este profissional analisará os aspectos biológicos relacionados ao diagnóstico biológico do trabalho, suas interações com o diagnóstico socioeconômico e físico e as etapas de planejamento.

**Formação:** profissional com formação acadêmica plena na área das ciências biológicas (biologia, ecologia).

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o de Manejo:**

experiência em trabalhos de coordenação, projetos relacionados com conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, experiência em coordenação de trabalhos de campo com aplicação de metodologias de Avaliação Ecológica Rápida ou correlatas, habilidade para negociação e resolução de conflitos; habilidade para exercer o diálogo entre conhecimentos gerados nos diagnósticos e estabelecer a transversalidade entre disciplinas de conhecimento; capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Analista do Meio Físico** – esse profissional analisará os aspectos ambientais relacionadas ao diagnóstico do meio físico, e suas interações com o diagnóstico socioeconômico e biológico, e as etapas de planejamento.

**Formação:** Formação acadêmica plena na área de geografia ou geociências.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:**

experiência em projetos relacionados à conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, experiência em coordenação de trabalhos de campo, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Cartografia, Geoprocessamento e Especialista em Sistema de Informação Geográfica** – esse profissional será responsável pela produção da base cartográfica, elaboração de dados, organização do sistema de informações geográficas e análises relacionadas à caracterização de paisagem e integrações de camadas de informação, interagindo com todos os grupos e etapas do trabalho na elaboração do Plano de Manejo.

**Formação:** Profissional com formação superior em Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura, e Pós-Graduação em Geotecnologias, com experiência comprovada em cartografia, geoprocessamento e/ou sensoriamento remoto aplicado a mapeamentos temáticos.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:**

experiência em trabalhos com SIG, conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, capacidade de realização de análises espaciais no SIG, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos.

- **Analista de Infraestrutura** – esse profissional será responsável pela coordenação dos trabalhos de campo visando a elaboração de projetos executivo e complementares da Sede.

**Formação:** Profissional com formação superior em Arquitetura ou Engenharias, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de

Arquitetura e Urbanismo – CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** experiência em coordenação de projetos, com acervo comprovado de projetos de edificações com, no mínimo, 661,80m<sup>2</sup> de área construída com complexidade semelhante à do objeto a ser projetado, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos.

- **Outros especialistas:** todos os profissionais contratados para o desenvolvimento de atividades previstas neste TR deverão ser apresentados na proposta de trabalho a ser encaminhada no momento da seleção, a partir da submissão dos currículos e de comprovada experiência em atividade similar a que se requer para este trabalho. Espera-se que na equipe técnica vinculada às Coordenações deste trabalho, estejam contemplados profissionais com todas as habilidades necessárias para a realização deste Plano de Manejo, de acordo com os serviços, atividades e produtos citados neste TR. A proponente deverá apresentar em sua proposta todos os profissionais para a realização de cada uma das atividades destes PM.

---

## 11. VALOR DE REFERÊNCIA

A Proposta de Plano de Trabalho apresentada não poderá ultrapassar o valor de referência de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**PLANO DE MANEJO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA  
REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA  
SERRA DO CONDURU**

**BAHIA**

**2019**



## SUMÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA .....	42
1. OBJETO .....	42
2. JUSTIFICATIVA .....	42
3. OBJETIVO .....	42
4. PÚBLICO ALVO .....	43
6. SERVIÇOS .....	45
7. NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS .....	67
8. INDICADORES .....	68
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	72
10. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA .....	72
11. VALOR DE REFERÊNCIA .....	76

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1. OBJETO

Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru.

---

### 2. JUSTIFICATIVA

O Parque Estadual da Serra do Conduru foi instituído pelo Governo do Estado da Bahia por meio do Decreto Estadual nº 6.227 de 21 de fevereiro de 1997, e ampliado através do Decreto Estadual Nº 8.702 de 04 de novembro de 2003.

A categoria Parque Estadual, que integra o grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral. São áreas dotadas de atributos excepcionais da natureza, criados com a finalidade de proteção integral da flora, da fauna, do solo, da água e de outros recursos e belezas naturais, conciliando a utilização para objetivos científicos, educacionais, de recreação e de turismo ecológico, devendo dispor de um Plano de Manejo (PM), documento técnico que é o instrumento de gestão visando à orientação, priorização e coordenação das ações necessárias à manutenção dos atributos da UC, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000.

O Parque Estadual da Serra do Conduru conta com um Plano de Manejo aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM), mediante a Resolução CEPRAM nº 3.543 de 21 de dezembro de 2005. Todavia, a intensa pressão antrópica em seu entorno, o aumento da ocupação territorial e a dinâmica de empreendimentos em curso de implantação ou com previsão de instalação nos próximos anos na região torna urgente a revisão do Plano de Manejo defasado, de forma a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico deste território com a conservação dos seus recursos naturais remanescentes.

---

### 3. OBJETIVO

**3.1 OBJETIVO GERAL.** Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru e redefinição do seu zoneamento.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru deverá, minimamente:

- Analisar a situação atual da UC baseando-se nos conhecimentos disponíveis (dados secundários), considerando especialmente os dois grandes projetos estatais previstos para a região: o Terminal Portuário Porto Sul e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste e a ocupação territorial da região;

- Propor zoneamento específico para a UC visando estabelecer diferenciação das áreas segundo necessidades de uso, manejo, fiscalização, recuperação, proteção de recursos naturais e culturais etc., identificando ações que busquem a regulamentação da ocupação nas áreas estratégicas para a manutenção da conectividade com outras áreas legalmente protegidas e manutenção de serviços ambientais de provisão de água e de valorização dos atrativos naturais;
- Propor ações de ordenamento do uso público, contemplando as atividades atuais e potenciais, compatíveis com o limite aceitável de câmbio do ecossistema;
- Dotar a UC com diretrizes e estratégias atualizadas para que esta venha a atingir os seus objetivos de criação, orientando a sua gestão sustentável e exequível;
- Definir áreas e temas prioritários para levantamento de dados primários necessários à gestão e monitoramento da área;
- Estimar custos de implantação do plano de manejo, incluindo os custos recorrentes, de pessoal, infra-estrutura, equipamentos;
- Apresentar estudos de alternativas de gestão e suas viabilidades econômicas e propor um plano de ação para a implementação de projetos específicos de incentivos às boas práticas de conservação natural, assim como outras atividades econômico-ecológicas e de educação ambiental, inclusive com o incentivo à recomposição de florestas nativas integradas às cadeias produtivas regionais identificadas no Plano de Manejo, detalhando, quando couber, objetivos específicos dos projetos, sua localização, área, lotação máxima, potenciais parceiros para seu funcionamento;
- Apresentar recomendações sobre a pertinência dos limites da Unidade de Conservação com seu respectivo memorial descritivo, indicando áreas potenciais para conservação e/ou recategorização de partes de suas áreas.

---

#### **4. PÚBLICO ALVO**

A população residente no entorno desta Unidade de Conservação é de cerca de 50.000 habitantes, segundo aproximação utilizando o Censo de 2010 do IBGE.

Deverão ser envolvidos diretamente nas atividades do projeto as lideranças comunitárias e demais atores representantes da área de estudo, os técnicos designados pelo INEMA e os membros do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru.

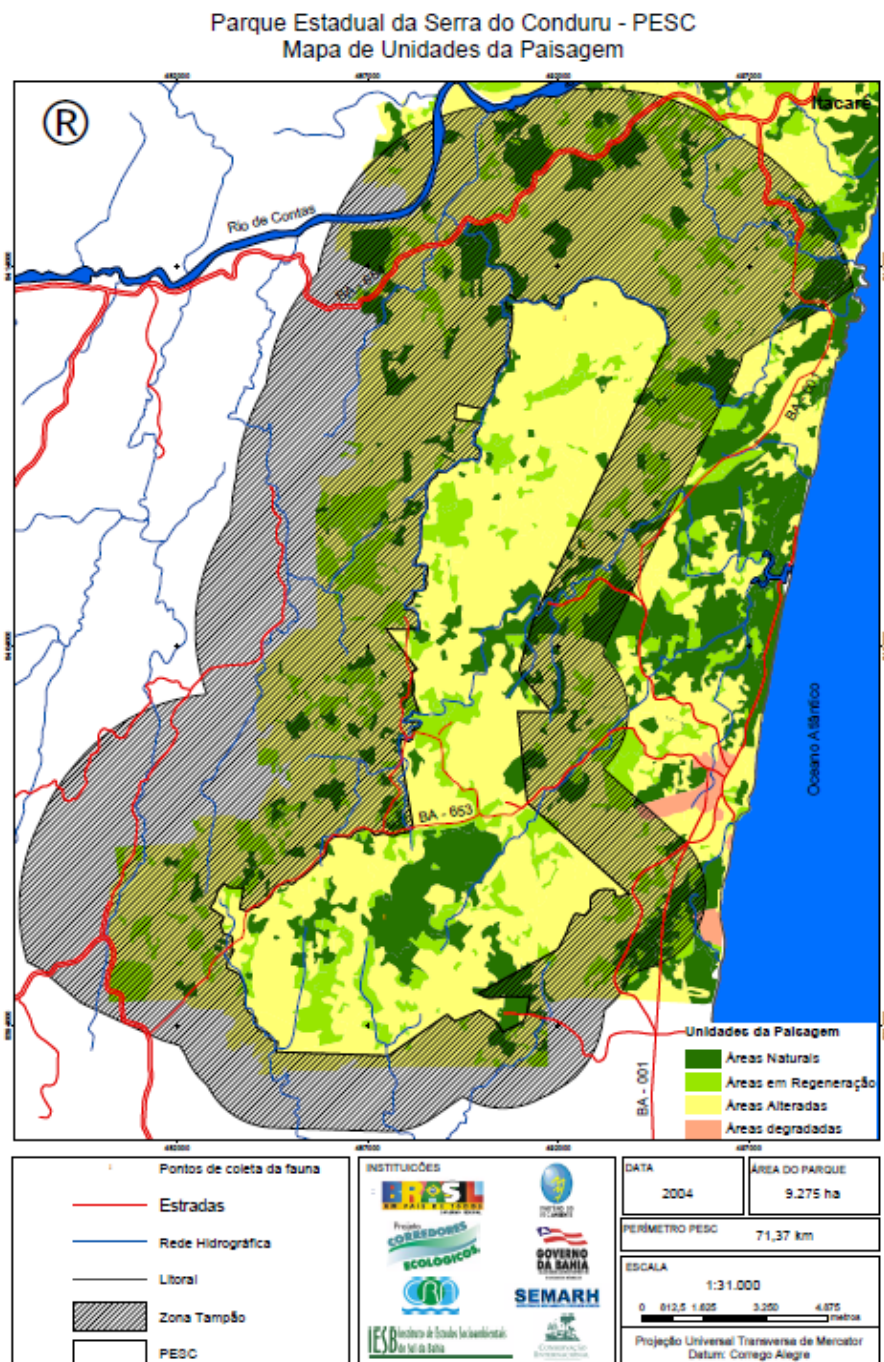
---

#### **5. LOCAL**

O Parque está localizado em área dos municípios de Ilhéus, Itacaré e Uruçuca, inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Leste e possui uma área de 9.275 ha.

A região onde está inserido o Parque é caracterizada pela ocorrência da Floresta Ombrófila Densa, dentro do bioma Mata Atlântica. Possui alto potencial para conservação da biodiversidade com cerca de 458 espécies arbóreas por hectare, além de elevados índices de endemismo. Representa um dos mais importantes blocos de remanescentes florestais do litoral nordestino. A conservação das florestas das Serras do Conduru e do Capitão, que existem no Parque, ajudará a manter a qualidade e a oferta regular de água aos municípios da região, uma vez que o Parque abriga as nascentes de 30 rios e riachos.

A área de estudo deve incluir todo o limite do Parque Estadual da Serra do Conduru, sua atual zona de amortecimento e o seu entorno, conforme mapa abaixo:



A consulta da poligonal da UC para elaboração da proposta pode ser realizada através dos arquivos disponíveis no novo GEOBAHIA. O shape da poligonal da Unidade de Conservação e da Área de Estudo poderá ser disponibilizado pela Diretoria de Unidades de Conservação DIRUC/INEMA mediante solicitação através do e-mail [diruc@inema.ba.gov.br](mailto:diruc@inema.ba.gov.br).

---

## **6. SERVIÇOS**

Para alcançar o objetivo proposto os serviços a serem desenvolvidos serão aqui pontuados através de Etapas, Atividades e Produtos. Os produtos não deverão conter recomendações vagas, ou cuja adoção não seja viável dentro do contexto institucional existente. Todas as recomendações deverão basear-se em estudos e levantamentos direcionados para a obtenção de respostas a questões específicas que afetam a gestão do Parque Estadual da Serra do Conduru.

O planejamento participativo será uma condição obrigatória para a elaboração da proposta, devendo incluir Oficinas de Planejamento Participativo – OPP como uma das ferramentas do processo de elaboração do Plano de Manejo.

As Oficinas de Planejamento Participativo deverão incluir membros do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru e das comunidades locais, tradicionais e lideranças comunitárias, replicadas em 3 (três) locais, a saber, Itacaré, Ilhéus e Serra Grande (Uruçuca), com o objetivo de estabelecer o diálogo entre a CONTRATADA e os representantes dessas comunidades, no intuito de ampliar o espaço participativo no processo de elaboração do Plano de Manejo.

As comunidades deverão ser informadas antecipadamente em relação aos objetivos das Oficinas e deverão ter acesso previamente aos documentos e estudos necessários para a discussão. É importante frisar a necessidade de uma ampla mobilização social e divulgação das Oficinas nas diferentes mídias e nos locais de grande circulação de pessoas, tais como, sede de associações, escolas, templos religiosos e comércios, visando a uma participação efetiva dos diferentes atores sociais.

Cada OPP deverá ocorrer com duração de 01 (um) dia de trabalho e contar com a participação de no mínimo 40 (quarenta) pessoas, entre atores representantes da área de estudo e membros do INEMA. Toda infraestrutura para realização desta oficina deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA, incluindo logística da equipe de mobilização para os trabalhos em campo, elaboração de material gráfico, materiais e locação de espaço para realização da oficina, transporte e alimentação para todos os participantes das OPP (incluindo café da manhã, almoço e lanche da tarde). A elaboração do material de comunicação deverá ocorrer em linguagem adequada, através da utilização de meios de divulgação eficientes, considerando o contexto local das comunidades, nas mobilizações, reuniões, trabalhos em campo, oficinas e consultas públicas.

Para a definição das potenciais ameaças à conservação da UC, bem como para identificar as suas oportunidades de desenvolvimento sustentável, deverão ser utilizadas técnicas de gestão reconhecidas no meio académico. A metodologia escolhida deverá ser validada pelos técnicos designados pelo INEMA antes da sua aplicação. O processo lógico, que inicia na análise das informações sobre a UC e segue até a definição de prioridades e diretrizes, deverá ser claramente explicitado no Plano de Manejo.

Ademais, deverão ser realizadas pelo menos 06 (seis) reuniões técnicas, além das OPP. Destas reuniões devem participar a equipe indicada pelo INEMA, a equipe da CONTRATADA, pesquisadores e técnicos convidados de áreas temáticas chave. O objetivo destas reuniões é balizar a visão de planejamento oriunda dos momentos participativos, identificando pontos de conflito entre os anseios dos diversos grupos sociais entre si e, ainda, entre estes e os objetivos de conservação da UC.

O serviço de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru e redefinição de seu zoneamento será constituído por no mínimo 06 (seis) etapas, que serão abordadas a seguir:

**Tabela 1 - Etapas de elaboração do Plano de Manejo**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
ETAPA I	Planejamento
ETAPA II	Avaliação Estratégica das Informações
ETAPA III	Diagnóstico da Unidade de Conservação
ETAPA IV	Zoneamento
ETAPA V	Programas e Projetos de Gestão
ETAPA VI	Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo

### **6.8 ETAPA I – Planejamento**

Esta etapa consiste no desenvolvimento das atividades necessárias para subsidiar a versão final do Plano de Trabalho, que irá nortear as etapas posteriores na elaboração do Plano de Manejo. Este documento será baseado tanto na proposta de Plano de Trabalho apresentada no momento de seleção das propostas, quanto nas orientações emanadas pelos técnicos designados pelo INEMA para a definição das estratégias de trabalho e do cronograma de atividades de elaboração do Plano de Manejo.

O Plano de Trabalho tem o objetivo de nortear a elaboração do PM e espera-se que o mesmo configure um processo dinâmico, progressivo e permeável à contribuição dos interessados, devendo contemplar minimamente: a descrição das atividades a serem executadas e o seu cronograma de execução, além da metodologia específica a ser adotada para o desenvolvimento das diversas atividades, e um sumário preliminar de organização do Plano de Manejo.

A fase de planejamento deverá ser iniciada com 01 (uma) reunião técnica. Desta reunião deve participar o INEMA, a equipe da CONTRATADA, pesquisadores e técnicos convidados de áreas temáticas chave. Esta reunião deverá ser realizada em Salvador com o objetivo de estabelecer o diálogo entre a CONTRATADA e a comunidade científica com pesquisas desenvolvidas no local e discutir a proposta de Plano de Trabalho.

Ainda nesta etapa, a entidade selecionada deverá realizar o reconhecimento e a descrição de campo da UC, a fim de evidenciar itens que serão discutidos na reunião de planejamento. A organização da visita de reconhecimento deverá ser discutida com os técnicos designados pelo Gestor desta parceria antes da sua realização. A CONTRATADA deverá transmitir ao INEMA um relatório completo do cenário identificado, contemplando minimamente os seguintes itens:

- Levantamento de informações existentes na UC e suas particularidades, considerando todas as fontes possíveis de informação; e
- Necessidade de ajuste do cronograma e da metodologia de trabalho previamente acordadas com base nas questões identificadas em campo.

Recomenda-se que a visita de reconhecimento inclua um mapeamento espacial que possa subsidiar a apresentação dos itens descritos anteriormente. As atividades e produtos a serem entregues nesta etapa estão descritas na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Atividades e produtos previstos para a fase de Planejamento**

<b>ETAPA I</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Planejamento</b>	Reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela CONTRATADA e contextualização do cenário conhecido.	Memória Técnica 01 - Reunião de planejamento.
	Reconhecimento de Campo.	Relatório 01 - Reconhecimento de Campo, contemplando minimamente:

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A necessidade de ajuste do cronograma e da metodologia de trabalho previamente apresentados com base nas questões identificadas em campo.</li> </ul>
	<p>Aprovar versão final do Plano de Trabalho junto ao INEMA.</p>	<p>Versão final do Plano de Trabalho, com Plano de Mobilização das Oficinas de Planejamento Participativo.</p>

## 6.9 ETAPA II: Avaliação Estratégica da Informação

Nesta etapa, procede-se uma análise integrada e avaliação estratégica da informação disponível. A análise integrada permite perceber as relações de interdependência entre os diferentes aspectos identificados, possibilitando a compreensão de como um mesmo determinado fator ou aspecto pode gerar efeitos em outros aspectos.

Neste momento se deve fazer uma análise dos fatores positivos e negativos que interagem e interferem na conservação e preservação dos patrimônios naturais, culturais e históricos, e no desenvolvimento socioambiental da região de trabalho. Deve ser utilizada uma metodologia de análise da informação que permita a integração de estudos já existentes da região, para contextualização do cenário da UC, bem como para identificar possíveis lacunas de conhecimento e potenciais dificuldades que serão enfrentadas no processo de gestão, considerando:

- Fitofisionomia, seus estágios sucessionais e as necessidades de ações voltadas à recuperação, propondo medidas de recuperação de áreas degradadas;
- Espécies que sofrem pressão de extração e coleta, de importância econômica, e sempre que possível identificar a origem das ameaças/pressão;
- Necessidade de recuperação de APP, propondo medidas de recuperação;
- Áreas de importância reprodutiva ou alimentar, áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras ou protegidas; áreas de pesquisa ou de interesse científico;
- Status de conservação considerando o grau de vulnerabilidade de espécies raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção, migratórias e invasoras;
- Áreas de alta fragilidade;



- Atividades que tenham impacto direto ou indireto sobre os objetivos de criação da UC; e
- Hipóteses identificadas para a definição da zona de amortecimento.

Na avaliação estratégica da informação se faz importante a reunião das informações numa visão integradora, onde se garante momentos participativos importantes para consolidação das informações reunidas até o momento, devendo ocorrer simultaneamente às Reuniões Técnicas e Oficinas Participativas de Planejamento. A validação das informações e a complementação oportunizam a qualidade das etapas seguintes.

**Tabela 3 - Atividades e produtos previstos para a fase de Avaliação Estratégica das Informações**

<b>ETAPA II</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Avaliação Estratégica das Informações</b>	Realizar 2ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 02 - 2ª Reunião Técnica.
	Efetuar a análise integrada e estratégica das informações da Unidade de Conservação.	Estudo 01 - Análise integrada e estratégica das informações da Unidade de Conservação.

### **6.10 ETAPA III: Diagnóstico da Unidade de Conservação**

A partir da análise estratégica dos dados secundários obtidos na análise integrada e estratégica das informações, será requerida à CONTRATADA a elaboração do mapa situacional do PESC, com o objetivo de realizar um levantamento de informações referentes aos seguintes itens:

- Saúde dos ecossistemas e status das espécies;
- Histórico de criação, implementação e mudanças da UC;
- Dinâmica dos atores envolvidos na gestão e no cotidiano da UC;
- Qualidade dos recursos e demanda de uso;
- Conflitos existentes e as dificuldades de gestão entre outros;

- Pressões internas e externas que comprometem a conservação da biodiversidade;
- Ameaças críticas a cada alvo da conservação;
- Condições de infraestrutura, recursos humanos e financeiros da UC;
- Potenciais passivos ambientais;
- Oportunidades de desenvolvimento da UC e de contribuição da mesma com o seu entorno;
- Condições de gestão sustentável da UC, tanto pelo comitê gestor, quanto pelo poder público;
- Critérios para o zoneamento da UC; e
- Informações socioeconômicas, culturais e antropológicas que tenham potencial de impactar/contribuir com a unidade.

Dessa forma, serão necessárias abordagens diferenciadas de modo a retratar fidedignamente a realidade da UC, devendo evitar a repetição e o detalhamento excessivo das informações que não reflitam no planejamento da Unidade.

Outros itens poderão ser identificados e inseridos na análise durante a execução desta etapa, tanto pelo INEMA, quanto pela entidade selecionada, desde que previamente acordado entre ambos os celebrantes.

#### **6.10.1 Diagnóstico Físico**

O diagnóstico físico deverá utilizar as seguintes variáveis:

- Contexto Geográfico;
- Geologia;
- Geomorfologia;
- Pedologia;
- Hidrologia;
- Hipsometria;
- Declividade; e
- Climatologia.

O diagnóstico físico da área da poligonal da UC deverá ser feito com apoio de dado secundário.

Para a área de abrangência do estudo, o diagnóstico físico deverá ser embasado em dados secundários, com ênfase nas tendências de ocupação e articulação regional, definidas em função das tendências de uso da terra, dos fluxos econômicos e populacionais, da localização das infraestruturas e circulação da informação.

### **6.10.2 Diagnóstico Biológico**

O diagnóstico biológico da área de abrangência do estudo será embasado inicialmente em dados secundários e imagens de satélite, sendo necessário reunir, sistematizar e espacializar os dados e informações sobre a vegetação e a fauna. Nas áreas de abrangência onde não existam informações secundárias poderão ser coletados dados primários, em pontos a serem definidos em acordo com o INEMA.

Para o diagnóstico biológico da área da poligonal da UC e seu entorno deverá ser desenvolvida a caracterização da vegetação com a complementação primária dos dados secundários nos fragmentos de vegetação identificados através do sensoriamento remoto em, no mínimo, 02 (dois) pontos por fragmento.

As visitas a campo deverão resultar em relatório de campo, incluindo as coordenadas geográficas e seu respectivo registro fotográfico.

Estes levantamentos darão ênfase às áreas consideradas prioritárias para conservação e às comunidades existentes na área de estudo. Estas ações estão voltadas à obtenção de uma visão ampla da biodiversidade existente na UC, que contribua para o delineamento de diretrizes voltadas a sua conservação. O diagnóstico biológico deve contemplar os seguintes itens:

#### **6.10.2.1 Caracterização da vegetação**

- Mapa de cobertura vegetal e de uso da terra, conforme o Manual Técnico da Vegetação Brasileira e Manual Técnico do Uso da Terra, ambos elaborados pelo IBGE.
- Descrição das fitofisionomias vegetacionais da UC, classificando por tipologia, porte e uso, além do grau de conservação dos remanescentes.
- Apresentação de registro de espécies raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção e indicadoras da qualidade ambiental, apresentando no seguinte formato: família, gênero, espécie, autor, nome popular, categorias de ameaças e indicação de espécies invasoras ou exóticas. Indicar sempre a localização do registro da espécie e quando

possível a respectiva coordenada geográfica. Nas incursões de campo, indicar a trilha e sítios amostrais através de coordenadas, relatório de campo e registros fotográficos, e checar a conservação dos fragmentos mais significativos, visando complementar e integrar os dados secundários obtidos a partir de imagem de satélite, mapas, referências bibliográficas, etc.

- Identificação de áreas especialmente protegidas como nascentes, mananciais e topos de morro.

#### **6.10.2.2 Caracterização da fauna**

- Apresentar registro de espécies (mamíferos, aves, ictiofauna, herpetofauna, invertebrados), identificando as raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção e indicadoras da qualidade ambiental, apresentando no seguinte formato: família, gênero, espécie, autor, nome popular, categorias de ameaças e indicação de espécies invasoras ou exóticas. Indicar sempre a localização do registro da espécie e quando possível a respectiva coordenada geográfica. Nas incursões de campo indicar a trilha e sítios amostrais através de coordenadas, relatório de campo e registros fotográficos.

#### **6.10.2.3 Caracterização dos Ecossistemas**

- Avaliação do estado atual de proteção e conservação dos recursos naturais em questão.
- O diagnóstico biológico deverá ser complementado com estudos primários no que se refere à caracterização dos estágios sucessionais da Mata Atlântica.
- Identificação do grau de vulnerabilidade visando o estabelecimento de critérios e modos de utilização e conservação dos recursos naturais da UC.
- Identificação e espacialização de áreas de ocorrência, de importância reprodutiva ou alimentar de espécies ameaçadas e em risco de extinção, raras ou protegidas.
- Nesta etapa devem ser identificadas áreas de relevante beleza cênica.

#### **6.10.3 Diagnóstico Socioeconômico**

O diagnóstico socioeconômico será embasado em dados secundários, mas deverá ser complementado com levantamentos primários quando necessários para a apreensão da dinâmica socioeconômica local particularmente importante à conservação da sociobiodiversidade.

As informações do diagnóstico socioeconômico deverão caracterizar a dimensão histórico-cultural, a existência de povos e comunidades tradicionais e sítios de especial interesse para conservação da cultura local, bem como suas formas de interação e uso dos recursos naturais, a organização da produção econômica, os municípios e suas políticas ambientais, os empreendimentos, seus benefícios e impactos à conservação, os potenciais de desenvolvimento a serem implantados, as instituições promotoras da transformação social no território, bem como os conflitos existentes.

O diagnóstico socioeconômico deverá contemplar os seguintes itens:

#### **6.10.3.1 Antecedentes históricos**

- Identificação e caracterização dos antecedentes históricos da região onde se localiza a UC, considerando a dinâmica econômica e sociodemográfica, as alterações significativas da paisagem, com ênfase na estrutura fundiária e nas formas de acesso aos recursos naturais.

A entidade deve atentar para o processo de formação étnico-racial da população, considerando a colonização e suas repercussões na ocupação do território.

#### **6.10.3.2 Patrimônio cultural (material e imaterial)**

- Identificação do patrimônio cultural, considerando o conjunto dos bens materiais (arqueológico, paisagístico, etnográfico, histórico) e imateriais (práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas) relevantes ao fortalecimento da identidade cultural da população.

Deverá ser destacado todo patrimônio cultural tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural (IPAC) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na área da UC.

#### **6.10.3.3 Caracterização das comunidades tradicionais e locais**

- Caracterização das comunidades tradicionais e locais que habitam e/ou fazem uso dos recursos naturais existentes na UC, com mapas ou coordenadas geográficas de seus territórios, quando disponível, considerando a sua relação com os recursos naturais.

#### **6.10.3.4 Dinâmica econômica e uso dos recursos naturais**

- Caracterização das principais atividades econômicas, PIB e PIB per capita dos municípios que fazem parte da UC e da representatividade dos setores econômicos nestes

indicadores. A CONTRATADA deverá descrever as atividades agrícolas, turísticas e o uso de recursos não madeireiros;

- Caracterização e análise da estrutura fundiária do território da UC, indicando a existência de latifúndios, pequenas e médias propriedades, minifúndios e comunidades em situação de posse, considerando o perfil socioeconômico e os dados históricos levantados;
- Caracterização e análise dos usos e manejo dos recursos naturais, potencialidades e alternativas de desenvolvimento econômico sustentável, identificando áreas com potencial extrativista no território da UC;
- Caracterização do perfil ocupacional da população, a partir de análise do mercado de trabalho, considerando os dados mais recentes disponíveis no IBGE e no Ministério do Trabalho e Emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

#### **6.10.3.5 Planos, programas e projetos**

- Identificação e análise dos planos, programas e projetos privados e públicos em âmbito federal, estadual e municipal, com interferência direta e indireta na UC, especificando abrangências, objetivos e órgãos envolvidos.

A CONTRATADA deverá realizar análise integrada e comparativa das propostas existentes para o uso e ocupação do território, considerando os diversos instrumentos de ordenamento territorial dos municípios integrantes da UC, a exemplo do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal (PDDM), identificando diretrizes e ações constantes nestes instrumentos de planejamento, tendências de ocupação e pressão.

#### **6.10.3.6 Organização social e política**

- Caracterização da organização social e política do território da UC, apresentando o cadastro das organizações sociais atuantes no território da UC, identificando nome da instituição e do representante legal, principais lideranças, endereço, local e perfil de atuação, perfil institucional, principal linha de ação.

#### **6.10.3.7 Conflitos socioambientais**

- Identificação dos conflitos socioambientais, em especial os agrários, de acesso à água, em Áreas de Preservação Permanentes, desmatamento, ocupações irregulares e aqueles relacionados especificamente às comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais.

#### **6.10.3.8 Percepção das comunidades sobre a UC**

- Caracterização e análise com base nas informações obtidas nas oficinas e reuniões participativas a percepção dos sentimentos das comunidades que residem na poligonal, entorno e sua área de influência, até o limite máximo de influência apresentado como área de estudo neste Termo de Referência, em relação à criação, significado, importância e expectativas em relação à Unidade de Conservação.

As metodologias a serem utilizadas devem considerar as diferenças entre os grupos sociais abordados, a fim de garantir a participação de cada um como parte do processo de planejamento e implementação da UC. Espera-se aprofundamento sobre a percepção das populações residentes na área de abrangência do trabalho, de suas potencialidades e vulnerabilidades.

#### **6.10.4 Declaração de significância da UC**

- Elaboração da Declaração de Significância da UC, estudo que demonstra, de maneira consolidada e integrada, a importância dos valores ambientais, sociais e culturais do Parque Estadual da Serra do Conduru, a razão da existência e sua importância como Unidade de Conservação.

#### **6.10.5 Imagens fotográficas e registros audiovisuais da UC e de seus contextos biológicos e socioeconômicos**

A CONTRATADA deverá criar um acervo de imagens da Unidade de Conservação. Para esse fim deverá ser contratado um profissional para registro de imagens da Unidade, considerando seus múltiplos aspectos (físicos, biológicos, culturais, e socioeconômicos), além de ilustrar as etapas do processo de revisão do Plano de Manejo, incluindo as oficinas participativas. Estas imagens devem compor o Plano de Manejo da UC, além de ampliar o banco de imagens da DIRUC/INEMA desta Unidade. Deverão ser registradas imagens durante o processo de construção do Plano de Manejo (oficinas, reuniões, atividades de campo).

##### **6.10.5.1 Acervo fotográfico**

O acervo fotográfico deverá ser disponibilizado à DIRUC/INEMA em meio digital e impresso. Deverão ser entregues 40 (quarenta) fotografias impressas coloridas, com tamanho 30cm X

45cm laminadas montadas em *dayfoam* com moldura de alumínio com alta qualidade. As imagens realizadas contarão como direitos autorais do INEMA, com créditos das imagens ao autor. As matrizes de todas as imagens realizadas deverão ser entregues em DVD em alta resolução com 300 dp.

Todas as fotografias devem ser identificadas com o nome do evento (Ex: Oficina de Planejamento Participativo), local e data. Em caso de fotos de espécies da fauna e flora, identificar também o nome científico da espécie e as coordenadas geográficas onde ocorreu o registro.

#### 6.10.5.2 Vídeo

A CONTRATADA é responsável também pela produção de um vídeo com o registro do processo de revisão do Plano de Manejo. A filmagem deve representar a síntese do Plano de Manejo, ilustrando a caracterização da Unidade de Conservação e as etapas do processo, incluindo a participação das instituições e das comunidades nas oficinas e em todo o processo. O tempo de duração do vídeo deverá ser de no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo de 10 (dez) minutos. O roteiro do vídeo deve ser acordado com os técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

**Tabela 4 - Atividades e produtos previstos para a fase de Diagnóstico da Unidade de Conservação**

ETAPA IV		
	Atividades	Produtos
Diagnóstico da Unidade de Conservação	Realizar 3ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 03 - 3ª Reunião Técnica.
	Realizar o Diagnóstico Físico	Estudo 02 - Análise sistêmica do Contexto Geográfico, Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Hidrologia e Climatologia.  Relatório 02 - contendo o diagnóstico do meio físico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos:



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa base com informações de curvas de nível e hidrografia, sistema viário, localidades e limites intermunicipais da UC e da área de estudo.</li> <li>• Mapas temáticos do meio físico da UC.</li> <li>• Mapa das Unidades dos Sistemas Ambientais.</li> </ul>
	<p>Realizar o Diagnóstico Biológico</p>	<p>Relatório 03 - contendo o diagnóstico do meio biótico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa de cobertura vegetal e de uso da terra, conforme o Manual Técnico da Vegetação Brasileira e Manual Técnico do Uso da Terra, ambos elaborados pelo IBGE.</li> <li>• Mapa de espécies da Flora e Fauna com espacialização das espécies endêmicas, raras, protegidas ou ameaçadas de extinção presentes nos ecossistemas aquáticos e terrestres existentes na UC e entorno.</li> <li>• Mapa dos vetores de pressão sobre a biota.</li> <li>• Mapa das áreas de relevante beleza cênica</li> </ul>
	<p>Realizar o Diagnóstico Socioeconômico</p>	<p>Relatório 04 - contendo o diagnóstico do meio socioeconômico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa de localização da UC em âmbito regional e infraestrutura</li> </ul>

		<p>viária.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapa do patrimônio histórico e arqueológico relevante.</li> <li>• Mapa das áreas degradadas, alteradas ou subutilizadas.</li> <li>• Mapa de conflitos socioambientais relevantes.</li> </ul>
	Realizar o estudo de significância da UC	Estudo 03 - Declaração de significância da Unidade de Conservação.
	Mobilizar comunidade afetada para construção do Plano de Manejo.	Relatório 05 - Atividades de mobilização da comunidade.
	<p>Realizar a 1ª Oficina Participativa de Planejamento em 3 (três) regiões distintas, com os objetivos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar o que é o Plano de Manejo e sua estrutura</li> <li>• Apresentar o histórico e os objetivos de criação da UC e o seu contexto atual</li> <li>• Mapear o conhecimento e percepção das comunidades sobre a UC</li> <li>• Elaborar mapa êmico</li> </ul>	Relatório 06 - Realização da 1ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade, contendo o mapa situacional da UC.
	Realizar 4ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 04 - 4ª Reunião Técnica.
	Elaborar versão preliminar do Volume I do Plano de Manejo.	Volume I do Plano de Manejo (Diagnóstico e Avaliação Estratégica).

Todos os mapas deverão ser apresentados de acordo com as normas existentes para apresentação de cartografia temática, adequado à escala original do levantamento e digital em formato PDF.

## 6.11 ETAPA V: Elaboração do zoneamento da UC e de sua Zona de Amortecimento

### 6.11.1 Zoneamento

Dentro do escopo do zoneamento e planejamento geral da UC, a partir das análises dos diagnósticos, deverão ser produzidas as informações descritas abaixo:

- Definição clara dos objetivos específicos, missão e visão de futuro da UC;
- Apresentação dos conceitos e procedimentos metodológicos utilizados para a definição das zonas propostas para a UC;
- Apresentação da definição, descrição, justificativas e normas claras de cada uma das zonas definidas para a UC; e
- Caracterização e mapeamento das zonas definidas para a UC permitindo a demonstração espacial de cada uma delas e permitindo a delimitação e localização em campo dos elementos necessários a sua identificação (referências notórias).

**Tabela 5 - Atividades e produtos previstos para a fase de Zoneamento**

ETAPA V		
	Atividades	Produtos
Zoneamento	Mobilizar comunidade afetada para construção do Plano de Manejo.	Relatório 07 - Atividades de mobilização da Comunidade.
	Realizar a 2ª Oficina Participativa de Planejamento em 3 (três) regiões distintas, com os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar resultados da OPP 1</li><li>• Apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume I do Plano de Manejo</li><li>• Identificar lacunas, ajustar, corrigir e complementar informações</li><li>• Discutir a missão e visão de futuro da UC</li><li>• Apresentar o conceito de zoneamento</li></ul>	Relatório 08 - Realização da 2ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir coletivamente uma versão preliminar do zoneamento baseado nas análises realizadas durante o diagnóstico e análise integrada</li> <li>• Mapear as oportunidades e ameaças para a gestão da UC</li> </ul>	
	Elaborar o Zoneamento da UC.	Relatório 09 – documento contendo as informações e mapas com o zoneamento.
	Realizar 5ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 05 - 5ª Reunião Técnica.
	Elaborar versão preliminar do Volume II do Plano de Manejo.	Volume II do Plano de Manejo (Zoneamento).

#### 6.12 ETAPA V: Programas e Projetos de Gestão

Esta etapa deve conter o detalhamento das ações agrupadas por áreas temáticas, tais como administração, proteção e fiscalização, visitação, pesquisa e monitoramento, sustentabilidade econômica e comunicação, de acordo com os usos e interesses previstos no Plano de Manejo, incluindo os relativos a necessidades de complementação e revisão do mesmo.

Os programas e projetos devem estar identificados em ordem de prioridade diante dos objetivos propostos, considerando os principais desafios e as capacidades de gestão e de investimentos.

Podem ser incluídos tantos programas e projetos quantos forem julgados necessários, sempre indicando as etapas de execução, a estimativa de custo de cada uma delas e do custo total para a implementação.

**Tabela 7 - Atividades e produtos previstos para a fase de Programas e Projetos de Gestão**

ETAPA VI		
Programas e Projetos de Gestão	Atividades	Produtos
	Elaborar proposta de redefinição da poligonal e/ou recategorização de	Relatório 10 – documento contendo recomendações sobre a pertinência dos

áreas da UC	limites da Unidade de Conservação com seu respectivo memorial descritivo, indicando áreas potenciais para conservação e/ou recategorização de partes de suas áreas.
Mobilizar comunidade afetada para realização da OPP 3.	Relatório 11 - Atividades de mobilização da Comunidade.
Realizar 3ª Oficina Participativa de Planejamento em 2 (duas) regiões distintas, com os objetivos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar resultados da OPP 2</li> <li>• Apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume II do Plano de Manejo</li> <li>• Discutir possíveis Programas e Projetos de Gestão</li> </ul>	Relatório 12 - Realização da 3ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.
Elaborar o sumário dos Programas e Projetos de Gestão.	Relatório 13 - contendo os Programas e Projetos de Gestão com potencial de serem implementados na UC, contemplando, inicialmente, justificativa para sua implementação, os potenciais ganhos para a unidade e estimativa de custos para a sua implementação
Realizar 6ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 06 - 6ª Reunião Técnica.
Elaborar Versão Preliminar do Volume III do Plano de Manejo.	Volume III do Plano de Manejo (Programas e Projetos de Gestão).

### 6.13 ETAPA VI: Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo

Nesta etapa deve ocorrer o processo de consulta pública para apresentação dos resultados dos estudos e todo o planejamento realizado, sua discussão no âmbito do Conselho Gestor da Unidade, sua divulgação para os diferentes públicos e sua internalização institucional, em

todas as instâncias. Pode-se aperfeiçoar a elaboração do documento final para aprovação pelo órgão gestor, somando-se as contribuições da consulta pública junto à sociedade e ao Conselho Gestor.

### **6.13.1 As Sínteses do Plano de Manejo**

As sínteses ou resumos do Plano de Manejo são documentos fundamentais para a divulgação das informações produzidas neste estudo, tanto para as comunidades quanto para outras instituições públicas e privadas. Estes devem resumir as informações do Plano de Manejo, trazendo elementos da caracterização da UC, diagnóstico, análise integrada e avaliação estratégica da informação, zoneamento e plano de gestão, incluindo mapas e fotos da UC. Espera-se a impressão de 100 (cem) sínteses do PM no total. Todos os custos de impressão das sínteses do PM serão de responsabilidade da CONTRATADA, depois do plano aprovado.

### **6.13.2 As Cartilhas do Plano de Manejo**

As cartilhas deverão trazer informações do Plano de Manejo e da UC em linguagem acessível, com o propósito de socializar as informações geradas no processo de planejamento bem como de garantir meios para a gestão participativa da UC. Estas cartilhas devem ser construídas com as comunidades, sendo que o mapa êmico deve ser iniciado na OPP 1.

São esperadas cartilhas ilustrativas que tragam desenhos e fotografias da UC, além das informações produzidas durante toda a elaboração do Plano de Manejo.

Para a realização desta atividade devem estar previstos profissionais especializados, com experiência na condução de trabalhos afins.

Espera-se a impressão de 300 (trezentas) cartilhas no total. Todos os custos de impressão das cartilhas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**Tabela 8 - Atividades e produtos previstos para a fase de aprovação e divulgação do Plano de Manejo**

<b>ETAPA VII</b>		
	<b>Atividades</b>	<b>Produtos</b>
<b>Aprovação e Divulgação do Plano de Manejo</b>	Elaboração da Síntese do Plano de Manejo.	Relatório 14 - Síntese do Plano de Manejo.
	Elaboração de cartilhas do Plano de Manejo, em linguagem acessível às	300 Cartilhas Informativas sobre o

comunidades.	Plano de Manejo.
Elaboração e impressão de Banners com Zoneamento final da UC a serem disponibilizados para instituições municipais e Conselho Gestor da UC.	10 Banners Informativos sobre o Plano de Manejo.
Elaboração de vídeo sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo.	Relatório 15 - Relato do Processo de Elaboração do Plano de Manejo contendo o vídeo.
Realizar 7ª Reunião Técnica envolvendo o INEMA, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do Plano de manejo.	Memória Técnica 07 - 7ª Reunião Técnica
Apresentação do Plano de Manejo para o Conselho Gestor e participantes das OPP.	Relatório 16 - Apresentação do Plano de Manejo ao Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra do Conduru, aos setores de Governo e ao CEPRAM.
Apresentação do Plano de Manejo nas Oficinas Setoriais de Governo.	
Apresentação do Plano de Manejo ao CEPRAM.	

#### 6.14 DIRETRIZES GERAIS

- O processo de elaboração do PM deverá garantir a participação social e valorizar o conhecimento local no processo de planejamento, incluindo comunidades que por ventura sejam agregadas em função da área de abrangência para análise do território, em decorrência dos critérios acima mencionados. Portanto, as metodologias participativas devem ser vistas como um instrumento essencial para promover a articulação entre os atores sociais e as instituições relacionadas, para melhorar a qualidade das decisões, tornando mais fácil alcançar objetivos de interesse comum e a gestão participativa da UC com todos os atores envolvidos.
- Será considerada na análise das propostas a capacidade técnica apresentada em atender às especificações, identificando os componentes indicados às exigências e demonstrando como a metodologia proposta atende às especificações ou as excede. Quaisquer estudos adicionais ou metodologia proposta que impliquem em maior segurança ou qualidade aos produtos devem ser sugeridos pela contratada e serão considerados como ponto positivo na avaliação da proposta técnica.

- A CONTRATADA deverá providenciar todas as licenças e autorizações necessárias, de acordo com o previsto na legislação vigente para o material biológico cuja coleta e transporte sejam indispensáveis para fins do diagnóstico da UC. Todo material coletado deverá ser obrigatoriamente depositado em Coleções de Referência Regionais de Instituições Públicas no Estado da Bahia, sendo devidamente documentado. Caso não haja interesse das instituições baianas pelo material coletado, a entidade selecionada deverá apresentar ao INEMA declaração atestando o não interesse. Desta forma, a empresa deverá apresentar alternativa legal para a destinação deste material.
- A supervisão dos trabalhos será realizada pelo INEMA e se dará durante todas as Etapas, através do acompanhamento e da análise das atividades realizadas, da emissão de pareceres técnicos sobre os produtos apresentados e de orientações e subsídios ao seu bom desenvolvimento. Os trabalhos quando realizados em conjunto, deverão obedecer ao Plano de Trabalho.
- Poderão ser necessárias, a critério do INEMA, outras reuniões para alinhamento das ações e do conteúdo do documento, assim como, a inclusão de estudos adicionais ou revisão da metodologia proposta, que impliquem em maior segurança ou qualidade aos produtos e/ou serviços a serem prestados.
- Todos os produtos gerados deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nome do responsável técnico, formação e registro no conselho de classe.

#### **6.14.1 Forma de apresentação dos produtos**

Para a confecção dos produtos deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos em que poderão, excepcionalmente, ser utilizados outros formatos, desde que adequados à visualização e compreensão do leitor e aprovados pelos técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

Para o desenvolvimento dos produtos os técnicos designados pelo Gestor desta parceria fornecerão:

- Os limites da Unidade de Conservação e das bacias hidrográficas a serem considerados;
- Os modelos de layouts dos mapas que deverão ser apresentados para os produtos cartográficos gerados;
- As classificações e legendas referentes aos tipos de cobertura e uso do solo a serem utilizados;
- Outras informações disponíveis.



Para elaboração dos dados georreferenciados, que compõem o objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá seguir os procedimentos descritos a seguir:

- Elaborar um plano de trabalho com os procedimentos e a metodologia definida para a produção das informações. Esse documento será avaliado e validado pelos técnicos designados pelo INEMA;
- Adotar a legenda do Mapeamento da Cobertura Vegetal com a inclusão de áreas antropizadas (áreas urbanas, rurais, pasto, tipologia de cultivo agrícola);
- Fornecer os dados geodésicos brutos e processados, e as imagens orbitais ou suborbitais georreferenciadas (brutas e processadas), juntamente com os relatórios de validação topológica.
- Gerar imagens ortorretificadas e georreferenciadas, coloridas com mosaico totalmente georreferenciado com geração de malha TIN, com curvas de nível de 5 em 5 metros e precisão de 80 cm e formato de exportação shape, dxf, tif, dwg, ascii etc, quando couber.
- Apresentar uma acurácia igual ou superior a 0,75, conforme Índice de Kappa, em escala 1:10.000, para os mapas temáticos finais do plano de manejo e da cobertura e uso da terra no interior da poligonal da UC;
- Adotar o Padrão de Exatidão Cartográfica classe A - PEC-A (conforme Art. 9 do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984), equivalente a 0,5 mm, na escala da carta, sendo de 0,3 mm na escala da carta o Erro-Padrão correspondente). A CONTRATADA deverá elaborar comprovando estas especificações para o levantamento planialtimétrico.
- Considerar os padrões definidos pela norma de Execução de levantamento topográfico - NBR 13133, a partir de dados de campo (estação total, GPS geodésico, seguindo a instrução normativa de levantamentos geodésico do IBGE), (MDT), para elaboração da base planialtimétrica.
- Utilizar equipamento receptor GNSS geodésico e, quando houver necessidade, com estação total, considerando o PEC-A para escala de 1:10.000 para o levantamento dos limites da UC.
- Adotar a Especificação Técnica Para Aquisição De Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-ADGV e a ET-EDGV – Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais para os atributos de cada elemento gráfico do levantamento planialtimétrico.
- Apresentar a monografia de referência planialtimétrica existentes na região que será mapeada.

- Apresentar os metadados em conformidade com a norma ISO 19115:2003, estabelecido pelo Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e pela Infraestrutura de Dados Espaciais da Bahia - IDE-Bahia. O preenchimento do Conteúdo de Metadados Geoespaciais deverá descrever as características, possibilidades e limitações dos dados. Os metadados deverão ser cadastrados através do software Geonetwork e as orientações de preenchimento serão informadas pela COTIC-INEMA.
- Apresentar todos os mapas e elementos gráficos dos estudos no interior da poligonal da UC na escala de 1:10.000. Considerar o Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 com projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) para todos os arquivos Georreferenciados. Todas as informações Georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital nos formatos shapefile (SHP), Geodatabase e PostgreSQL, versão 9.6 ou superior, e extensão PostGIS, para dados vetoriais e TaggedImage File Format (TIFF) para dados raster.
- Entregar os arquivos de impressão também no formato Portable Document Format (PDF).

Os originais dos mapas elaborados, imagens de satélite e fotografias produzidos deverão ser entregues junto com o documento final em versão digital.

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (sistema de referência, meridiano central, zona).

Após a aprovação técnica, os dados, relatórios, programas, projetos e mapas passarão a ser de propriedade do Governo do Estado da Bahia, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais, podendo ser utilizado pela entidade, no todo ou em parte, mediante expressa autorização.

#### **6.14.2 Direitos autorais e propriedade intelectual**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste Acordo de Cooperação terão os direitos autorais revertidos para o INEMA e sua reprodução total ou parcial requer sua expressa autorização, inclusive em período posterior ao encerramento do acordo de cooperação, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual. Para a

publicação e produção de material bibliográfico na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto do serviço de consultoria e sua equipe técnica, deverá ser comunicada previamente ao INEMA. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de Unidade de Conservação e dos comunitários, conforme previsto em legislação específica. Os direitos de utilização das imagens e vídeo serão do INEMA, resguardando sua respectiva autoria, sendo permitida a divulgação, reprodução e alteração destes produtos.

### **6.14.3 Elementos disponíveis**

Poderão ser disponibilizados para consulta, mediante prévia solicitação, documentos existentes sobre a Unidade de Conservação, como os arquivos vetoriais e rasters, que constam na base de dados do INEMA e que possam auxiliar nos trabalhos da equipe técnica contratada:

- Ortofoto, SEI, 2010;
- Mapeamento da cobertura Vegetal (1998) em escala 1:100.000;
- Limite atualizado da Unidade de Conservação em escala 1:100.000;
- Hidrografia em escala 1:100.000;
- Base de dados do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia – CEFIR;
- Base de dados do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do Estado da Bahia - CERH;
- Imagens de satélite Planet - imagens óticas orbitais de alta resolução espacial.

---

## **7. NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS**

LEI FEDERAL Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, que regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

DECRETO FEDERAL Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, que regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº 10.431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e o DECRETO ESTADUAL Nº 14.024, DE 06 DE JUNHO DE 2012, que a regulamenta, e suas alterações.

DECRETO ESTADUAL Nº 6.227, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, que cria o Parque Estadual da Serra do Conduru, ampliado através do DECRETO ESTADUAL Nº 8.702, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 3543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru.

RESOLUÇÃO CONERH Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, que altera a Resolução nº 483 de instituição da Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas.

---

## **8. INDICADORES**

### **8.3 Acompanhamento e avaliação**

Será designado por ato publicado em meio oficial de comunicação o fiscal do contrato, que poderá valer-se do apoio dos técnicos do INEMA e da SEMA, delegar competência ou firmar parcerias com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. Preservadas as regras de confidencialidade e de sigilo neste processo, os técnicos designados pelo Gestor desta parceria terão a função de acompanhar e avaliar todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, do cronograma, das metodologias que deverão ser utilizadas e dos produtos gerados, emitindo o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Caberá ao Gestor desta parceria a emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, sendo garantido pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração do PM.

Durante a execução das atividades os Coordenadores designados pela CONTRATADA deverão se reportar ao INEMA. Em casos excepcionais, a substituição de qualquer integrante da equipe deverá ser comunicada ao INEMA, e os profissionais devem possuir os mesmos critérios de qualificação técnica apresentados na seleção.

A comunicação entre a CONTRATADA e os demais envolvidos no processo de elaboração do Plano de Manejo se dará através das seguintes formas:

- Reuniões Técnicas/Oficinas Participativas de Planejamento – serão agendadas conforme cronograma de Reuniões Técnicas e Oficinas Participativas de Planejamento previstos nas etapas do desenvolvimento do PM do Parque Estadual da Serra do Conduru. No caso de reuniões excepcionais deverão ser agendadas com pelo menos quinze dias de antecedência. Todo evento deverá ter por obrigatoriedade um Relatório ou Memória Técnica, o qual será de responsabilidade da CONTRATADA.

- Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites – deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações acordadas durante a formulação do Plano de Trabalho.
- Notas Técnicas e Pareceres – à CONTRATADA, eventualmente, serão solicitadas informações e opiniões sobre as questões técnicas, administrativas ou financeiras sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo, devendo fazê-lo por meio de Notas Técnicas.
- Relatórios e Memórias Técnicas – deverão ser enviados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o evento.
- Correio eletrônico – a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada através de endereço eletrônico institucional, entre os celebrantes deste acordo de cooperação.

A abordagem às instituições e comunidades realizada diretamente pela CONTRATADA deve constar da metodologia acordada e ter sido previamente aprovada pelos técnicos designados pelo Gestor desta parceria.

Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente através de encontros pessoais ou por telefone, deverão ser registradas posteriormente através de documentos oficiais ou correio eletrônico para sua validade.

Todos os documentos (produtos e subprodutos do Plano de Manejo) entregues pela CONTRATADA deverão ser analisados e aprovados pelos técnicos designados pelo INEMA no prazo de no mínimo 10 (dez) dias e, no máximo 20 (vinte) dias úteis a contar da data de recebimento ou em outro prazo acordado previamente.

A CONTRATADA deverá proceder com as correções e ajustes solicitados no prazo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento ou em outro prazo acordado previamente, com justificativas em caso de não realização das alterações.

#### **8.4 Quadro de Indicadores**

Os indicadores de desempenho têm o objetivo de avaliar o comportamento da elaboração do Plano de Manejo por meio de instrumentos previamente balizados e, por conseguinte, aprimorar esse processo.

Os indicadores a serem utilizados estão elencados na tabela abaixo:

**Tabela 9 - Quadro de indicadores**

<b>QUADRO DE INDICADORES</b>					
<b>Critério</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador/ Descrição</b>	<b>Variável</b>	<b>Meta Global</b>	<b>Fonte De Dados/ Instrumento</b>
Tempestividade	Gestão	Tempestividade no cumprimento das metas pactuadas (metas cumpridas no prazo/ metas pactuadas no período x 100)	Metas cumpridas no prazo	100%	Registro de atrasos no cumprimento das metas injustificados em Notas Técnicas, Pareceres
Tempestividade	Gestão	Tempestividade na prestação de conta (relatórios de prestação de contas entregues no prazo/ relatórios de prestação de contas previstos para o período x 100)	Percentual de Relatórios entregues no prazo	100%	Registro de atrasos injustificados na entrega da prestação de contas e da documentação complementar solicitada em Notas Técnicas e Pareceres
Conformidade	Gestão	Cumprimento de cláusula contratual (ocorrência de descumprimento de cláusula contratual)	Ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0%	Termo de Colaboração e registro de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual em Notas Técnicas e Pareceres
Eficácia	Finalístico	Participação dos interessados nas OPP's e demais eventos (nº de participantes nas OPP's e demais	Percentual de participação dos interessados nas OPP's e demais eventos planejados	80%	Plano de Trabalho e listas de presença das nas OPP's e demais eventos

		eventos realizados no período / nº de participantes previsto nas OPP's e demais eventos planejados x 100)			
Eficácia	Finalístico	Comprometimento dos interessados nas OPP's (nº de interessados que participaram de todas as OPP's de cada fase / nº de participantes nas OPP's realizados de cada fase x 100)	Grau de comprometimento dos interessados nas OPP's realizadas	80%	Listas de presença das OPP's
Eficácia	Finalístico	Representatividade do público-alvo nas OPP's e demais eventos (nº de setores sob influência da UC distintos representados nas OPP's e demais eventos de cada fase / nº de setores sob influência da UC x 100)	Grau de representatividade dos participantes nas OPP's e demais eventos planejados	80%	Listas de presença das OPP's e demais eventos
Qualidade	Finalístico	Grau de satisfação dos participantes com as OPP's e demais eventos (nº de avaliações que atribuíram conceito bom ou excelente às	Percentual de avaliações respondidas com conceito bom ou excelente	80%	Formulários de avaliação de reação

		reuniões de xx e eventos / nº de avaliações de reuniões de xx e eventos realizados x 100)			
Qualidade	Finalístico	Grau de conformidade dos produtos e/ou serviços  (Nº de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados em função de não conformidades)	Nº de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados	2	Registro de solicitações de revisões em produtos e/ou serviços entregues

Os indicadores de desempenho têm o objetivo de avaliar o comportamento da elaboração do Plano de Manejo por meio de instrumentos previamente balizados e, por conseguinte, aprimorar esse processo.

---

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, conforme o cronograma de execução do TCSA.

---

## 10. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Para a elaboração do Diagnóstico a CONTRATADA deverá contar com especialistas em planejamento e gestão de Unidades de Conservação. Os trabalhos deverão ser organizados por uma equipe interdisciplinar com experiência comprovada.

Deverá ser comprovada experiência em gestão de áreas protegidas e planejamento ambiental participativo, elaboração de diagnósticos e estudos socioambientais, elaboração de Planos de Manejo e competência nas áreas técnicas requisitadas para o desenvolvimento dos trabalhos



previstos neste Termo de Referência, que serão avaliados e pontuados conforme a **Seção E** deste Edital. Esta organização será denominada Proponente.

A proponente deverá arcar com todos os custos relacionados à elaboração e apresentação da Proposta, sendo que a SEMA e o INEMA não serão responsáveis nem responderão, em nenhuma circunstância, por tais custos, independentemente da condução ou do resultado da solicitação.

### **10.3 Formato de equipe esperada para a proposta**

Para a elaboração do Plano de Manejo a CONTRATADA deverá contar com especialistas em planejamento e gestão de Unidades de Conservação. Os trabalhos deverão ser organizados por uma equipe multidisciplinar com experiência comprovada em ciências gerenciais, ciências naturais e em ciências sociais.

A formação da Equipe Técnica será comprovada por meio da apresentação dos *Curriculum Vitae*. É desejável que os membros da equipe tenham experiência na área de abrangência desta Unidade e é desejável que tenham experiência prévia e conhecimento da realidade local.

As propostas deverão designar uma equipe base composta de 1 Coordenador Executivo, 1 Analista Socioeconômico, 1 Analista em Biologia da Conservação, 1 Analista Físico Ambiental, 1 Especialista em Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, 1 Analista em Infraestrutura.

As propostas deverão incluir, ainda, no mínimo os seguintes profissionais para a realização das atividades: 1 Técnico em Mobilização Social, preferencialmente contratado na região, 1 Designer gráfico, 1 Profissional com Experiência em Registro Fotográfico e de Imagem, 1 Arquiteto, 1 Engenheiro Civil, 1 Engenheiro Eletricista.

Caso haja necessidade de substituição de membros da equipe apresentada na proposta técnica selecionada, o substituto indicado deverá apresentar experiência profissional similar. Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de um profissional da equipe por outro com menor nível de competência comprovada ou titulação.

### **10.4 Qualificação profissional da equipe**

A CONTRATADA deverá especificar a equipe chave a ser contratada para execução dos trabalhos, devendo atender aos seguintes perfis:

- **Coordenador(a) Executivo(a)** - Esse profissional será o responsável pelo processo de planejamento e execução do Contrato e responderá pelo pleno cumprimento das etapas e

atividades descritas neste edital, elaboração dos produtos, objeto da contratação sendo o representante institucional na Equipe Técnica.

**Formação:** ao mínimo mestrado em ciências florestais, geografia, biológicas ou geociências.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:**

experiência em trabalhos de gestão, conservação de recursos naturais, política ambiental, levantamentos de campo e coordenação de estudos ambientais, incluindo preferencialmente, em projetos de conservação da biodiversidade ou em Unidades de Conservação. Capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de liderar e coordenar a Equipe Técnica.

- **Analista Socioeconômico** – esse profissional analisará os aspectos socioantropológicos e socioeconômicas do trabalho, e suas interações com os diagnósticos físico e biológico e as etapas de planejamento, e as atividades específicas junto às comunidades.

**Formação:** formação acadêmica plena na área das ciências sociais ou ciências econômicas.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:**

Experiência em estudos fundiários, técnicas de moderação com experiência em oficinas participativas e em projetos relacionados com conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC. Capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; habilidade para exercer o diálogo entre conhecimentos gerados nos diagnósticos e estabelecer a transversalidade entre disciplinas de conhecimento; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Analista em Biologia da Conservação** – este profissional analisará os aspectos biológicos relacionados ao diagnóstico biológico do trabalho, suas interações com o diagnóstico socioeconômico e físico e as etapas de planejamento.

**Formação:** profissional com formação acadêmica plena na área das ciências biológicas (biologia, ecologia).

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o de Manejo:**

experiência em trabalhos de coordenação, projetos relacionados com conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, experiência em coordenação de trabalhos de campo com aplicação de metodologias de Avaliação Ecológica Rápida ou correlatas, habilidade para negociação e resolução de conflitos; habilidade para exercer o diálogo entre conhecimentos gerados nos diagnósticos e estabelecer a transversalidade entre disciplinas de conhecimento; capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Analista do Meio Físico** – esse profissional analisará os aspectos ambientais relacionadas ao diagnóstico do meio físico, e suas interações com o diagnóstico socioeconômico e biológico, e as etapas de planejamento.

**Formação:** Formação acadêmica plena na área de geografia ou geociências.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** experiência em projetos relacionados à conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, experiência em coordenação de trabalhos de campo, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos; capacidade de trabalho em equipe técnica interdisciplinar.

- **Cartografia, Geoprocessamento e Especialista em Sistema de Informação Geográfica** – esse profissional será responsável pela produção da base cartográfica, elaboração de dados, organização do sistema de informações geográficas e análises relacionadas à caracterização de paisagem e integrações de camadas de informação, interagindo com todos os grupos e etapas do trabalho na elaboração do Plano de Manejo.

**Formação:** Profissional com formação superior em Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura, e Pós-Graduação em Geotecnologias, com experiência comprovada em cartografia, geoprocessamento e/ou sensoriamento remoto aplicado a mapeamentos temáticos.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** experiência em trabalhos com SIG, conservação ambiental, preferencialmente no bioma em que se insere a UC, capacidade de realização de análises espaciais no SIG, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos.

- **Analista de Infraestrutura** – esse profissional será responsável pela coordenação dos trabalhos de campo visando a elaboração de projetos executivo e complementares da Sede.

**Formação:** Profissional com formação superior em Arquitetura ou Engenharias, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU.

**Experiência profissional e atividades a serem desenvolvidas para o Plano de Manejo:** experiência em coordenação de projetos, com acervo comprovado de projetos de edificações com, no mínimo, 661,80m<sup>2</sup> de área construída com complexidade semelhante à do objeto a ser projetado, capacidade para redação de relatórios e documentos técnico-científicos.

- **Outros especialistas:** todos os profissionais contratados para o desenvolvimento de atividades previstas neste TR deverão ser apresentados na proposta de trabalho a ser

encaminhada no momento da seleção, a partir da submissão dos currículos e de comprovada experiência em atividade similar a que se requer para este trabalho. Espera-se que na equipe técnica vinculada às Coordenações deste trabalho, estejam contemplados profissionais com todas as habilidades necessárias para a realização deste Plano de Manejo, de acordo com os serviços, atividades e produtos citados neste TR. A proponente deverá apresentar em sua proposta todos os profissionais para a realização de cada uma das atividades destes PM.

---

**11. VALOR DE REFERÊNCIA**

A Proposta de Plano de Trabalho apresentada não poderá ultrapassar o valor de referência de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).